



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº242

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº75/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XXXVII Encontro Nacional de Economia da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO %				
Daniel Cirilo Suliano/ 167529-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	08 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza/Foz do Iguauçú/ Fortaleza	3 e 1/2	511,14	30%	664,48	103,76	931,85	1.700,09
Jimmy Lima de Oliveira/ 167532-1-1	Analista de Políticas Públicas	IV	08 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza/Foz do Iguauçú/ Fortaleza	3 e 1/2	511,14	30%	664,48	103,76	931,85	1.700,09
Nicolino Trompieri Neto/ 167534-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	08 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza/Foz do Iguauçú/ Fortaleza	3 e 1/2	511,14	30%	664,48	103,76	931,85	1.700,09

*** **

PORTARIA Nº85/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita ao Porto Seco de Santos IV (ALF/Porto de Santos) - Deimar S/A, Desp. Aduaneiros Assessorias e Transportes cujo objetivo é buscar informações que possam subsidiar uma análise de viabilidade da implantação de um Porto Seco na região do Cariri cearense, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO %				
Alexandre Lira Cavalcante/ matrícula 1675241-x	Analista de Políticas Públicas	IV	09 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2 e 1/2	146,04	50	547,65	103,76	964,44	1.615,85
Witalo de Lima Paiva/ matrícula 1676121-4	Analista de Políticas Públicas	IV	09 a 11 de dezembro de 2009	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2 e 1/2	146,04	50	547,65	103,76	964,44	1.615,85

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1675331-9, desta Autarquia, a **viajar** as cidades: I) Brasília (DF), no período de 06 a 08 de dezembro de 2009, a fim de participar de reunião sobre a pesquisa Localização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na Escala Subnacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$467,33 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), II) Foz do Iguauçú (PR), no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, a fim de participar do XXXVII Encontro Nacional de Economia da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$664,48 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília paga pelo IPEA e Brasília/Foz do Iguauçú/Fortaleza, no valor de R\$931,85 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.271,17 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº921/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública nº014/2009/SRH/CCC cujo objeto é a execução das Obras Cíveis da Adutora de Quixadá, constituída do Fornecimento de Equipamentos, Estação Elevatória, com Captação no Açude Pedra Branca no município de Quixadá, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise de julgamento das propostas comerciais. propostas no prazo de 5 dias úteis. Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº932/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública nº009/2009/SRH/CCC, cujo objeto é a Supervisão e Acompanhamento das Obras do Sistema Adutor do Projeto de Santa Quitéria no município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, **RESOLVE, Designar os SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, EDSON SEABRA FILHO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise para julgamento da proposta técnica, no prazo de 3 dias úteis. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5607/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº009375-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 10ª CRES-Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25.464, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.554.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 07 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5608/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 5ª CRES-Canindé-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26.606, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5611/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº011409-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 2ª CRES-Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26.607, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5612/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA VERONICA VITORIANO**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº084959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 12ª CRES-Acaraú-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26.864, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.574.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5613/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 1ª CRES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.136, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5638/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSELEDA DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº006221-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.910, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5649/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, referência matrícula nº400090-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.387, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5650/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE EVANGELISTA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083503-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 6ª CRES-Itapipoca-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.394, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.514.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5652/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26.764, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5759/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29.366, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5760/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AMBROSINA MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº015.389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 9ª CRES-Russas-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.954, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu

recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5820/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 13ª CRES-Tianguá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30.014, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.584.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5821/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES URBANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº008814-1-4, lotada nesta, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29.928, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.594.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5851/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 4ª CRES-Baturité-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.119, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5852/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância

de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31.516, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5917/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LINDEMBERG CARANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula nº902979-1-0, lotado neste, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.207, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5964/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº036062-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 20ª CRES-Crato-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.959, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.594.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5965/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 5ª CRES-Canindé-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.955, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6102/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico matrícula nº902049-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CRES-Aracati-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.691, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6127-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444010-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº490941-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação com Foco na Melhoria do Programa de Controle da Hanseníase, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (um mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6133/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº011385-1-0, lotada nesta, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37.388, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6134/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BOSCO ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083921-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CRES-Sobral-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37.594, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado -

Atividade: 24.200.564.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6162/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSELEDA DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº006221-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.310, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6252/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40.325, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6253/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA VERA PEREIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000860-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 16ª CRES-Icó-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.851, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6254/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA VERONICA VITORIANO**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº084959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 12ª CRES-Acaraú-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.610, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.574.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6255/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº095222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 10ª CRES-Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.854, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 (Tesouro do Estado) - Atividade: 24.200.554.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6256/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES URBANO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº008814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 14ª CRES-Tauá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.852, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.594.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6258/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 13ª CRES-Tianguá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.023, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.584.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6259-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09328863-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA SOUZA TEIXEIRA**, Atendente Dental, matrícula nº363149-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Internacional de Ouvidorias/OMBUDSMAN/Defensores Del Pueblo/Provedores e Justiça, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$336,18 (trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.000,22 (um mil reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - SIH/FAE - Atividade: 24.200.774.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6440/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.611, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6455-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538183-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO JOSÉ FREITAS DE CARVALHO**, Médico, matrícula nº903805-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 20 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica em Neurologia e Neurocirurgia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$73,02 (setenta e três reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$220,58 (duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6477-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09616860-9/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR o **deslocamento** da cidade de Juazeiro do Norte a Fortaleza, das **SERVIDORAS**, MARIA ONETE GONÇALVES BEZERRA PAIVA, Agente de Administração, matrícula nº085174-1-X e TEREZA BENIGNA FEITOSA ARAAIS, Agente de Administração, matrícula nº085806-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 25 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$221,42 (duzentos e vinte um reais e quarenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$442,84 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6479/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE EVANGELISTA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083503-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 6ª CRES - Itapipoca-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40.593, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.514.10.122.400 - Ação.: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6480/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 17ª CRES-Icó-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40.594, - Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6534-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617386-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.572,44 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.024.10.301.076 – Ação: 20512 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6535-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618786-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$2.219,41 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.076 – Ação: 20512 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6567/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08537893-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **REGINA MAIA RIBEIRO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº02582-1-0, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de Visita Técnica ao Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6574-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09649055-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **REGINA MAIA RIBEIRO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº02582-1-0, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de Visita Técnica ao Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$964,44 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade:

24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6575-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617443-9/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA, LUCINEIA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS, JOSE CARLOS DA COSTA DOS REIS, SAMUEL MENESES FELICIO DE ARAUJO COSTA e JOSE LUIZ ROCHA DA MOTA, respectivamente, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.271,25 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 20952 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6576-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617368-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOANA MARIA PEREIRA PINTO**, Economista, matrícula nº125071-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.038,04 (um mil, trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6577-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09648799-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SILVANA MARIA MELO RESENDE, Enfermeira, matrícula nº104162-1-3 e SUZANA MARIA AQUINO NUNES FURTADO, Enfermeira, matrícula nº901046-1-6, SILVANA FEITOSA SOARES, Enfermeira, matrícula nº403310-2-6, MARIA MOEMA CARNEIRO GUILHON, Assistente Social, matrícula nº400114-1-2 e ROSA GOMES ANDRADE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº492722-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do II ENCIHDOTTB - Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.277,24 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.386,20 (seis mil, trezentos e

oitenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6578-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617582-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **PERCIA MARIA ANDRADE AGUIAR**, Enfermeira, matrícula nº903060-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II ENCIHDOTT - Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6579-A/2009 - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617627-0/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **LIZALDO ANDRADE MAIA**, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-F, no período de 08 a 13 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6580-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09649026-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CREUSA LIMA CAMPELO**, Farmacêutica, matrícula nº083304-1-7, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Natal - RN, com o objetivo de participar no Laboratório Central de Saúde Pública, como palestrante no Treinamento de Tuberculose "Capacidade e Treinamento em Tuberculose", concedendo-

lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$529,24 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6581-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618730-1 e 09648358-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES**, DAS-3, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I conferência Nacional de Saúde Ambiental, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.754.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6582-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538576-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA PAULA GIRÃO LESSA, DAS-2, matrícula nº101738-1-7 e MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE, Agente de Administração, matrícula nº085496-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhes **passagens aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$15,04 (quinze reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.030,08 (um mil, trinta reais e oito centavos), com a finalidade de participar da I Oficina Sobre Instrumental de Trabalho das Ouvidorias da Macrorregião do Cariri/CE, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 - Ação: 10633 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6583-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538602-5/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, MARIA EDILENE SILVA OLIVEIRA e ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, respectivamente, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

para cada, totalizando um valor de R\$1.843,14 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos), a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 20952 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6584-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09531539-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR**, Médico, matrícula nº493870-1-6, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Lages-SC, com o objetivo de participar do II Encontro CNCDO/SC - Central de Notificação e Distribuição de Órgãos e Tecidos), concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.196,44 (um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6585-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617372-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o deslocamento do Rio de Janeiro a Fortaleza, no dia 10 de dezembro do corrente ano, da servidora, **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde a mesma participou do IX Encontro Nacional da Economia em Saúde, concedendo-lhe **passagens aérea** no trecho Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$671,72 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6586-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659468-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ, DAS-1, matrícula nº105149-1-6 e IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO, DAS-2, matrícula nº404947-1-5, ELZA GADELHA LIMA, Farmacêutica, matrícula nº404469-1-5, LAURO SANTOS NETO, Agente de Administração, matrícula nº008015-1-8 e EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA, Visitador Sanitário, matrícula nº084868-1-6, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhes **passagens aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$515,04 (quinhentos e quinze reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.575,20 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a fim de que os mesmos possam participar do VIII Encontro

dos Laboratórios Regionais, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6587-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09648795-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES**, DAS-3, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da I conferência Nacional de Saúde Ambiental, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$702,04 (setecentos e dois reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.754.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6588-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09649088-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO**, Bióloga, matrícula nº102172-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar Do Curso de Análise de Dados de Vigilância Epidemiológica das DTHA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$962,84 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (TFVS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6613/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137693-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CARLA SANFORD RANGEL XEREZ LEOBINO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493298-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6622/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09538604-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** e a liberação dos

Conselheiros abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.751,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 20952 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			AJ.CUSTO	V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.		
Francisco Teobaldo Gonçalves Mananes		Conselheiro	IV	2,5	146,04	219,06	103,75	687,91
Raimunda de Sales Souza		Conselheiro	IV	2,5	146,04	219,06	103,75	687,91
Gláucia Maria Reis de Noroês	21409-1-8	DAS-2	IV	2,5	146,04	219,06	103,75	687,91
Aida Maria Matos Montenegro	133471-1-5	Arquiteta	IV	2,5	146,04	219,06	103,75	687,91
TOTAL								2.751,64

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6624/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09617700-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do II ENCIHDOTT – Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de órgãos e Tecidos para Transplante, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$4.358,08 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			AJ.CUSTO	V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.		
Silvana Maria Melo Resende	104162-1-3	Enfermeira	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
Suzana Maria Aquino Nunes Furtado	901046-1-6	Enfermeira	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
Silvana Feitosa Soares	403310-2-6	Enfermeira	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
Maria Moema Carneiro Guilhon	400114-1-2	Ass. Social	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
TOTAL								4.358,08

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6631-A/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659507-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CREUSA LIMA CAMPELO**, Farmacêutica, matrícula nº083304-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de NATAL-RN, com o objetivo de participar no Laboratório Central de Saúde Pública, como palestrante no Treinamento de Tuberculose “Capacidade e Treinamento em Tuberculose”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde – VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20900 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6636/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09618496-5/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$659,24 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a serviço da Secretaria da Saúde do Estado, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6637/2009. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09564854-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, DNS-2, matrícula nº094365-1-0, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião na Secretaria Executiva do Ministério da Saúde sobre a II Etapa do Plano Diretor, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso

aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.302.535 - Ação: 220146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6641/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 8/7, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$2.150,40 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) contra a empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI-ME**, CNPJ Nº73.574.329/0001-30, estabelecida na Rua Antônio Maia, 12 Lagoa Seca - Petrópolis - Natal - RN, em decorrência da apuração feita através do processo nº09497415-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6642/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA**, presidente, **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA** e **VERUCCIA FILGUEIRAS TELES**, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº09442741-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6643/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº6623/2009**, datada de 04 de dezembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2009, que altera a redação e acrescenta parágrafo na Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6644/2009

ACRESCENTA O §7º, AO ART.3º E O ANEXO III, DA PORTARIA Nº853, DE 16 DE ABRIL DE 2001, PULICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE MAIO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DIRIGENTE ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997, e o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999; RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a redação do §4º do art.3º da Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2001, que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo

ao Trabalho com Qualidade-GITQ, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º - Fica acrescido o §7º ao art.3º da Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2001, que disciplina a concessão da Gratificação de Incentivo ao trabalho com Qualidade-GITQ, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§7º - No caso de profissional desenvolvendo atividades de Assistência em Saúde no Centro de Saúde Meireles, Centro Estadual de Referência de Saúde do Trabalhador e Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, enquadrado na situação do inciso III deste artigo, perceberá incentivo no valor definido nos níveis de I a IV do anexo III.” retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º novembro de 2009.

“ANEXO III DA PORTARIA Nº853, DE 16 DE ABRIL DE 2001.”

NÍVEL	VALOR (R\$)
I	500,00
II	1.500,00
III	2.000,00
IV	4.000,00

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº283/2009, AO CONTRATO Nº767/2009

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09147434-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº767/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a **GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº03.485.572/0001-04, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:24200744.10.303.005.20267.01.339032/24200744.10.303.005.20267.02.339032/24200744.10.303.005.20267.03.339032/24200744.10.303.005.22267.04.339032/24200744.10.303.005.20267.05.3390.32/24200744.10.303.005.20267.06.339032/24200744.10.303.005.24267.07.339032 e 24200744.10.303.005.20267.08.339032. PF nº2409682008 - Fonte: 00/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº294/2009, AO CONVÊNIO Nº103/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09649408-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio nº103/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFCE MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**. Onde se lê CNPJ Nº07.272.636/0001-31, leia-se, 07.272.636/0003-01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº024/2009 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544.1.1, lotado neste ORGÃO, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº41961- Fonte de Recursos: Orçamento 2009-fonte 00 (Tesouro do Estado) - Elemento de despesa 339039.06.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Zozimo Luiz de Medeiros
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2360/09-GSPC, 10 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	745,91	40	4,47	248,64
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.422,15	40	8,53	474,05
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
003462-2-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	822,34	40	4,93	274,11
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
115339-1-4	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
000393-1-4	LETICIA FLORENCIO GOIS PEREIRA	ADMINISTRADOR	2.435,79	40	14,61	811,93
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.561,14	40	9,36	520,38
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRERO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,70	40	4,62	256,92

*** **

PORTARIA Nº2366/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2366/09-GSPC, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
014651-1-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,70	40	4,62	256,92
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	598,96	40	3,59	199,65
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
011935-1-1	ONOPRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	863,48	40	5,18	282,83
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011933-1-7	ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	3.811,63	40	22,86	1.270,54
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
003422-2-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
126602-1-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	DATILOGRAFO	849,75	40	5,09	283,25
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.244,98	40	13,46	748,33
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.297,81	40	25,78	1.432,60
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
002702-1-0	MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	734,07	40	4,40	244,69
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	921,04	40	5,52	307,01
124764-1-8	NILSA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.628,19	40	9,76	542,73
054568-1-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
115325-1-9	JOÃO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	745,91	40	4,47	248,64
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
124766-1-2	MAYSA NOBRE NOGUEIRA	CONTADOR	3.778,75	40	22,67	1.259,58
002689-2-5	IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	644,33	40	3,86	214,78
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
126806-1-9	JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014625-1-2	JOÃO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
000534-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	644,33	40	3,86	214,78
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	710,39	40	4,26	236,80
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
013283-1-X	VALDECIR FABRÍCIO DE OLIVEIRA	OPERADOR RECURSOS AUDIOVISUAL	809,29	40	4,85	269,76
091530-1-2	JACIRENE PANERANDA LIMA	TELEFONISTA	644,33	40	3,86	214,78
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	986,60	40	5,91	328,87
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	699,09	40	4,19	233,03
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
000535-1-1	ROZALIA MARIA OLIVEIRA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	729,86	40	4,37	243,29
014287-1-3	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	734,08	40	4,40	244,69
013294-1-3	LUZIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
096271-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33

*** **

PORTARIA Nº2375/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2375/09-GSPC, 13 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	698,13	40	4,18	232,71
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	892,26	40	5,35	297,42
037492-1-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	560,00	40	3,36	186,67
126810-1-1	ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
126583-1-1	ANTONIO WILSON TIMOTIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	820,50	40	4,92	273,50
102365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.015,45	40	6,09	338,48
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.550,66	40	9,30	516,89
003470-2-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
115315-1-2	ANTONIO BARBOSA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	820,50	40	4,92	273,50
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,19	40	6,28	349,06
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
115304-1-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE INFERMAÇEM	711,79	40	4,27	237,26
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,98	221,63
003425-2-X	EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014319-1-9	MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
014644-1-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	699,09	40	4,19	233,03
011554-1-5	LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.110,65	40	6,66	370,22
011370-1-8	FRANCISCO TERÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB.CMD. Nº278/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GAB.CMD. Nº278/09, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003748-1-4	João José de Andrade	Assistente de Administração	1.382,22	40	13,82	552,88
087520-1-X	Maria de Fátima Araújo	Datilografia	729,86	40	7,30	292,00
001680-1-7	Maria Eglantina F. da Silva	Auxiliar Administração	634,59	40	6,34	253,83
026079-1-3	Heloisa de Fátima N. Freitas	Auxiliar Administração	659,45	40	6,59	263,78
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilografa	761,59	40	7,62	305,03

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº29/2009 – PEOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** Vera Lúcia Gomes Monte, matrícula 45-1-0; Luciana Canito Austregésilo de Amorim, matrícula 108715-1-4; Maria Argentina Magalhães, matrícula 088615-1-x; Marcondes Rodrigues Rebouças, matrícula 11-1-2; e Ana Márcia Araújo Martins, matrícula 108707-1-2, para, sob a presidência da primeira, e secretaria executiva da última, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL – APJ**, de que trata o art.16 da Lei nº14.112/2008, com o fim de acompanhar e avaliar o processo de aperfeiçoamento profissional com vistas à ascensão funcional dos servidores da Pefoce integrantes do Grupo APJ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03325619-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 24/01/2008, publicado no Diário Oficial de 28/01/2008, págs.84, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº401747.1.0, **Aposentadoria** por Invalidez com Proventos Integrais no valor de R\$302,17 (TREZENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, de 01 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, que exerce a função de Terapeuta Educacional, matrícula nº200771-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13.12.2009, a fim de participar do evento: VIII Encontro Nacional do FIPIR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$584,16 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.090,07 (Hum mil e noventa reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.768,64 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

PORTARIA Nº676/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	27 a 30.10.2009, 04 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009 e 18 a 19.11.2009	Aracati, Mulungu, Capistrano, Itaipaba, Pindoretama, Aracati, Jaguaruana, Russas e Cascavel	Fazer cadastramento de artesãos dos grupos de Economia Solidária, participar de reuniões com artesãos e supervisionar cursos do Artesanato Competitivo	12	53,80	645,60
PAULA DIAS SAMPAIO	Assessor Especial - DNS-2	III	17 a 24.11.2009 e 27 a 30.12.2009	Crato, Barbalha, Várzea Alegre e Juazeiro do Norte	Acompanhar ações de implantação do Centro de Artesanato do Cariri	11	67,63	743,93

2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE JORGE SANTOS SILVA**, que exerce a função de CONTÍNUO, matrícula nº401112-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 31.12.2009, a fim de participar da 85ª Corrida São Silvestre - 2009, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.961,02 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$2.055,43 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº675/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** públicos: Maria Coeli Girão Santiago; Lêda Maria Maia Torres; Elisa Barreto Rodrigues; Maria de Fátima Rabelo Gadelha; Aliete Maria Mascarenhas de Abreu; Maria Cristina Cardoso Bezerra; Heurenice Moura Sousa; José Ricardo Rocha Vieira de Sá; Silvana Maria Matos Norões; Meirelene Lopes Lemos; Maristela Menescal Lima; Maria da Conceição Melo Monteiro; Luiza Maria Lemos de Araújo; Marcia Maria Mororó Monteiro Diniz; Suely Monteiro Brasil; Mirlania Sâmara Fernandes Maciel; Maria Madalena Vasconcelos de Lucena; Denise dos Santos Lima, **constituírem a Comissão** Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, incumbida de analisar os projetos concorrentes na etapa de Habilitação Técnica de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Fins de Concessão de Subvenção Social e Contribuição Corrente para o ano de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO	Agente de Administração	V	04 a 05.12.2009	Quixadá	Realizar cadastramento dos artesãos para o PAB	1/12	53,80	80,70
LUIZ HORÁCIO NOGUEIRA MARQUES	Assistente de Administração	V	14 a 16.12.2009	Quixadá	Cadastrar artesãos parceria Ceart.- Sebrae	2/12	53,80	134,50
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	14 a 16.12.2009	Quixadá	Conduzir técnico	2/12	53,80	134,50
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO MELO	Agente Social	V	15 a 17.12.2009 e 22.12.2009	Aracati e Cascavel	Recolher produtos artesanais para abastecer o estoque das Lojas CEART.	3	53,80	161,40
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	15 a 17.12.2009 e 22.12.2009	Aracati e Cascavel	Conduzir técnico	3	53,80	161,40
							TOTAL	2.062,03

*** **

PORTARIA Nº677/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir adolescentes das Unidades para serem apresentados à Comarca dos Municípios, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	17 a 18.12.2009, 23 a 24.12.2009 e 28 a 29.12.2009	Uruburetama e Quixeré	4/12	53,80	242,10	
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	18 a 19.12.2009 e 22 a 23.12.2009	Sobral e Assaré	3	53,80	161,40	
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	28 a 30.12.2009	Santana do Cariri	2/12	53,80	134,50	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	18 a 19.12.2009 e 23 a 24.12.2009	Assaré, Uruburetama e Sobral	3	53,80	161,40	
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	21 a 22.12.2009	Sobral	1/12	53,80	80,70	
							TOTAL	780,10

*** **

PORTARIA Nº678/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 16.12.2009, a fim de participar da 2ª Reunião de Monitoramento do Compromisso Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e um reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$492,82 (Quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.367,54 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.860,36 (Hum mil oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO Nº09574052-0

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, PARA O ANO DE 2010

2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O ANO DE 2010
A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC coordenadas pela

primeira, por intermédio da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento-CISC, designadas pela portaria nº428/2009 de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados, receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **torna público** para o conhecimento dos interessados o **EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, NO ANO DE 2010**.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Protocolo da STDS, no dia 18 de janeiro de 2010, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:45.

Sessão Pública para Abertura dos Envelopes- 19 de dezembro de 2010, às 09:00.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório — sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Telefones: (85) 3101 4604/31014605/31014614

Site: www.stds.ce.gov.br

Secretaria de Saúde

Telefones: (85) 31015130

Site www.sesa.ce.gov.br

Secretaria da Educação

Telefones: (85) 3101 3930 e 31013934

Site: www.seduc.ce.gov.br

Secretaria da Cultura

Telefones: (85) 3101 67 47 e 3101 6742

Site: www.secult.ce.gov.br

1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura e educação relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos:

- I - Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;
- II - Roteiro de Projeto Básico;
- III - Plano de Trabalho;
- IV - Critérios de Qualificação/habilitação Técnica;
- V - Requerimento de realização de convênio.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins lucrativos, a título de:

SUBVENÇÃO SOCIAL: Transferência de recursos públicos, derivada da lei orçamentária vigente, a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, pela prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, educação e cultura, em caráter suplementar, dentro dos limites compatíveis com a capacidade financeira do Estado e sempre que o atendimento direto e gratuito ao público revele-se o mais econômico.

(Fonte: Diário Oficial do Estado: Decreto do Governo do Estado do Ceará, nº27.953 de 13/10/2005)

2.2 Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins lucrativos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídica-fiscal e financeira do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, PARA O ANO DE 2010 e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3. DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO

I) Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, as entidades deverão entregar os documentos em 01 (um) envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

a) Destinatária:

À Secretaria _____ (A entidade deverá colocar no envelope o nome da Secretaria responsável pelo lote para o qual deseja concorrer)
Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC Envelope – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica – Subvenção Social – 2010

Nome do Projeto com a modalidade de atendimento pretendida (ver anexo I).

OBS. As entidades concorrentes aos projetos das Secretarias (SESA, SEDUC, STDS, SECULT) deverão entregá-los no local de recebimento dos envelopes.

b) Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura

II) O Envelope deverá conter, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio eletrônico (CD), os documentos a seguir relacionados, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado:

- a) Projeto Básico, em conformidade com o Roteiro de Projeto Básico (modelo no anexo II), preferencialmente, com todas as páginas rubricadas, encadernadas e numeradas;
- b) Plano de Trabalho, em papel timbrado da entidade, obrigatoriamente assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);
- c) Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, coordenador e equipe técnica que assegure regularidade na prestação do serviço a ser oferecido (comprovação pelo contrato de trabalho).

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 Das Disposições Gerais, deste edital.

3.1.DOS PROCEDIMENTOS

3.2.1. A Entidade proponente deverá entregar no Protocolo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mediante recibo, o envelope 02 Qualificação/Habilitação Técnica, fechado, contendo a documentação já especificada o item 3.1.II, até o dia 18 de janeiro de 2010, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:45;

3.2.2. abertura dos envelopes com a documentação para 2ª Etapa de Qualificação/Habilitação técnica será realizada pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, em sessão pública, no dia 19 de janeiro de 2010, às 09:00, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório;

3.2.3. A CISC divulgará o Resultado da Análise dos Projetos no site www.stds.ce.gov.br e será exposto na recepção da STDS;

3.2.4. O prazo para interpor recursos é de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados e, e deverá ser protocolizado na Secretaria concedente;

3.2.5. O prazo para interpor contra-razões é de três dias úteis após a divulgação dos resultados dos recursos, e deverá ser protocolado na STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.2.6. A Divulgação da decisão sobre os recursos e contra-razões será divulgado após a análise dos mesmos;

3.2.7. A Homologação do resultado será feita pelos Secretários das Secretarias concedentes;

3.2.8. A CISC proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados;

3.2.9. A Publicação do Resultado Final do Credenciamento e Seleção Pública no DOE após a homologação;

3.2.10. Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

- I. Maior tempo de gerenciamento comprovado na modalidade pretendida;
- II. Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente ao orçamento;
- III. Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente à metodologia;
- IV. Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referentes aos profissionais.

3.2.10. A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes concernentes às legislações vigentes que tratam da concessão de Subvenção Social e os critérios técnicos de avaliação em conformidade com o anexo V deste Edital;

3.2.11. Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.2.12. Serão desclassificados os projetos que não cumprirem as exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos;

3.2.13. Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em, no mínimo, 70 pontos, que correspondem a 70% da pontuação;

3.2.14. A classificação das entidades obedecerá à ordem decrescente da maior pontuação para a menor.

3.2.15. Cada entidade somente poderá concorrer à seleção para (01) um projeto;

3.2.16. Para os casos de lotes com saldo de recursos, compete à Secretaria concedente decidir para onde remanejar tais recursos dentro das modalidades estabelecidas.

3.2.18. Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Não serão conhecidas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a entidade que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;

4.3. Das decisões proferidas pela CISC caberão recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado da análise;

4.4. Os recursos deverão ser encaminhados às Secretarias Concedentes (SESA, STDS, SECULT, EDUCAÇÃO) através do Serviço de Protocolo Único, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1- O volume de recursos estimados para a concessão de Subvenção Social, no ano de 2010, é de R\$5.880.262,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e dois reais), definido na lei Orçamentária Anual, assim distribuído:

- Assistência Social – R\$4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)
- Cultura- R\$515.000,00 (Quinhentos e Quinze mil reais)
- Saúde- R\$475.262,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais)
- Educação- R\$540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

5.2. Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do

orçamento próprio das Secretarias Concedentes, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Subvenção Social repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas.

6. DO PRAZO

O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do credenciamento é da competência dos titulares das Secretarias Concedentes;

7.2. As Secretarias Concedentes reservam o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização.

8. FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS

8.1. A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado junto a Secretaria Concedente e à entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;

8.2. Constatado o atendimento às exigências do edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo titular da pasta da Secretaria concedente, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;

8.3. A entidade classificada e habilitada, deverá apresentar até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no SITE da Secretaria Concedente, original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- b) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) RG- Registro Geral e CPF- Cadastro de Pessoa Física do representante legal;
- d) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;
- e) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;
- g) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada;
- h) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada;
- j) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;
- k) Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- l) Proposta do Conveniente solicitante (modelo em anexo V);
- m) Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A entidade que inexecutar total ou parcialmente o convênio, a Secretaria Conveniente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a entidade conveniada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de conveniar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC;

10.2 A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

10.3 É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela

Entidade;

10.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;

10.5 Os técnicos que participarão das comissões CISC e CIAP- Comissão Institucional de Analistas de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;

10.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CISC.

10.7 A entidade beneficiária tem o compromisso de reservar 20% (vinte por cento) da sua capacidade de atendimento para órgãos concedentes. Fortaleza, _____ de _____ de 2009

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A concessão de Subvenção Social destina-se a suplementar os recursos de entidade de natureza privada sem fins lucrativos na prestação de serviços essenciais de assistência social, educação, saúde e cultura, conforme indicações a seguir.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-STDS

Para o ano de 2009 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) assim distribuídos:

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA= R\$2.350.000,00
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL= R\$2.000.000,00

SUBVENÇÃO SOCIAL

A- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

LOTE 1: Serviço Socioeducativo para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social:

- A entidade deve elaborar um projeto específico para cada lote pretendido sendo o público alvo criança e/ou adolescente;
- Considera-se criança a pessoa na faixa etária de 0 a 12 anos e adolescente a pessoa com 13 a 17 anos e 11 meses;
- O território de abrangência onde vai atuar (considerar, situação de vulnerabilidade, o território, idade, escolaridade, etc) deve vir especificado;
- O público alvo deve ser caracterizado (quem são, idade, sexos, etc) e mensurado;
- A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;
- O propósito do lote, ou seja, os objetivos estão direcionados para:
- Possibilitar a complementaridade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado, ONG e a comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
- Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional para adolescente, esporte educacional, com perspectiva da inclusão social.
- Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro X);
- A entidade deve fazer parte da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e contínuo;
- O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
- O projeto deve contemplar ações/atividades voltadas às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social; com atendimento inclusivo de criança e adolescente com deficiência; Atendimento que contemple a diversidade étnico-racial;
- O projeto deverá ter ações/atividades que contemple o trabalho social junto às famílias;

- O projeto deve ter conexão com a rede socioassistencial (serviços públicos locais, entidades, conselhos, serviços de proteção social básica e especial);
- O projeto deve desenvolver atividades sociais, esporte, arte, informática, alimentação, visando a garantia de direitos, socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O projeto deve observar os princípios, diretrizes e normas do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e da Política Nacional da Assistência Social-PNAS.
- O projeto deve ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; público alvo com redução das vulnerabilidades sociais; acesso ampliado; público alvo na escola, entre outros.
- O projeto deve apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: frutas, proteínas, carboidratos, verduras, entre outros;

- Regime de atendimento:
Meta/mês= 90 crianças e/ou adolescentes
Total de meses=10 meses
Horário= 4 horas/turno, sendo 8 horas/dia, 5 dias na semana, no contra turno escolar;
Custo total por projeto = R\$49.779,45
Custo por mês= R\$4.977,95
Custo per capita mês = R\$55,31
Custo per capita/dia = R\$2,51
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficinairo)
Alimentação (conforme cardápio apresentado pela entidade no projeto);
Material didático, de expediente, de esporte, de arte e cultura, de higiene.

Quadro 1- Demonstrativo do lote 1:

Proteção Social Básica Modalidade/Lote 01	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de ...	49.779,45	90	10	4.977,95	55,31	2,51

Nesta modalidade está previsto a realização de convênios com 37 entidades.

LOTE 2: Ações de Apoio ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social

- A entidade deve elaborar um projeto específico para o lote pretendido;
- Público Alvo: considera-se idoso a pessoa a partir de 60 anos;
- O território de abrangência onde vai atuar (considerar a região e o bairro) deve vir especificado;
- O público alvo deve ser caracterizado (quem são, idade, sexos, situação de vulnerabilidade, etc) e mensurado;
- Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro x);
- O propósito do lote, ou seja, os objetivos estão direcionados para:
 - possibilitar a complementaridade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado, ONG e a comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento psicossocial e cultural de idosos, no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais, integração intergeracional e intrageracional e educação gerontológica;
 - proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
 - Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, com perspectiva da inclusão social.
- A entidade deve ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social como unidade da rede socioassistencial, com atendimento de forma sistemática e contínua;
- O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
- A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;
- O projeto deve ter conexão em rede (serviços públicos locais, rede socioassistencial, conselhos, serviços de proteção social básica e especial);

- O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; público alvo com redução de vulnerabilidade social; acesso ampliado; entre outros.
- O projeto deve apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: frutas, proteínas, carboidratos, verduras, entre outros;
- O projeto deve observar os princípios, diretrizes e normas do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da Assistência Social-PNAS.
- As ações do projeto estão orientadas nas seguintes linhas:
 - a) CAPACITAÇÃO: 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando até 9 horas semanal:
Meta/mês= 90 pessoas (idoso ou familiares ou técnicos ou educadores)
Meta/Curso: 30 alunos por turma (3 turmas)
Custo total por projeto = R\$32.000,00
Custo por mês=R\$3.200,00
Custo per capita mês = R\$35,56
Custo per capita/dia= R\$2,96
 - b) GRUPOS DE CONVIVÊNCIA OU ATIVIDADE OCUPACIONAIS: 3 dias na semana com 2 horas por dia, totalizando 6 horas semanal;
Meta/mês= 90 idosos
Meta/Curso: 30 alunos por turma (3 turmas)
Custo total por projeto = R\$32.000,00
Custo por mês=R\$3.200,00
Custo per capita mês = R\$35,56
Custo per capita/dia= R\$2,96
 - c) AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração de veiculação da campanha educativa, capacidade de disseminação da informação para o público em geral;
Meta por campanha = pessoas do município
Custo total por projeto = R\$32.000,00
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros
 - Serviço de terceiro (pessoa física ou jurídica);
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo

Quadro 2- Demonstrativo do lote 2:

Proteção Social Básica Modalidade/Lote02- Idoso	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha - Grupo de Convivência ou atividade ocupacional	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Capacitação	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	32.000,00	comunidade	10			

Nesta modalidade está previsto a realização de convênios com 4 entidades.

LOTE 3- Projeto de Apoio a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social:

- A entidade deve elaborar um projeto específico para o lote pretendido;
- O território de abrangência onde vai atuar (considerar, etc.) deve vir especificado;

- O público alvo deve ser caracterizado (vulnerabilidade social, território, escolaridade, idade, sexos, etc) e mensurada;
- A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;
- O propósito do lote, ou seja, os objetivos estão direcionados para:
- possibilitar a complementaridade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado, ONG e a comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social de PCD, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
- Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional, esporte educacional, com perspectiva da inclusão social.
- Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro X);
- A entidade deve ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social como unidade da rede socioassistencial, com atendimento de forma sistemática e contínua;
- O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos
- Destacar que em todas as ações/linhas mencionadas deverão ter presente a remissão do preconceito.
- O projeto deve ter conexão em rede (serviços públicos locais, rede socioassistencial, conselhos, serviços de proteção social básica e especial);
- O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; público alvo com redução de vulnerabilidade social; acesso ampliado; entre outros.
- O projeto deve apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: frutas, proteínas, carboidratos, verduras, entre outros;
- O projeto deve observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional da Assistência Social-PNAS e da legislação referente ao PCD.

- As ações do projeto estão orientadas nas linhas:
 - a) CAPACITAÇÃO PARA PCD, FAMILIARES E TÉCNICOS QUE PROMOVA A DIFUSÃO DE BRAILLE E LIBRAS (120h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal;
Meta/Curso: 30 alunos por turma
Custo total por projeto = R\$32.000,00
Custo por mês=R\$3.200,00
Custo per capita mês = R\$35,56
Custo per capita/dia= R\$2,96
Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
Despesas com serviços de terceiros – (instrutoria, oficineiro)
-Alimentação (conforme cardápio);
-Material didático, de expediente, de esporte, de arte e cultura, de higiene;
-Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
 - b) INCLUSÃO PRODUTIVA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PCD (120h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal;
Meta/Curso: 30 alunos por turma (3 turmas)
Custo total por projeto = R\$32.000,00
Custo por mês=R\$3.200,00
Custo per capita mês = R\$35,56
Custo per capita/dia= R\$2,96
 - Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
-Despesas com serviços de terceiros – (instrutoria, oficineiro)
-Alimentação (conforme cardápio);
-Material didático, de expediente, de esporte, de arte e cultura, de higiene;
-Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
 - c) AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração de veiculação da campanha educativa, capacidade de disseminação da informação para o público em geral;
Meta por campanha = Pessoas do município
Custo total por projeto = R\$32.000,00
 - Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
-Despesas com serviços de terceiros – (instrutoria, oficineiro)
-Alimentação (conforme cardápio);
-Material didático, de expediente, de esporte, de arte e cultura, de higiene;
-Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo

Quadro 3-Demonstrativo do lote 3:

Proteção Social Básica Modalidade/Lote03 - PCD	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha -Grupo de Convivência ou atividade ocupacional	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Capacitação	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	32.000,00	comunidade	10			

Nesta modalidade está previsto a realização de convênios com 4 entidades.

LOTE 4- Apoio a Projetos Sociais Voltados para as Comunidades Tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros)

- A entidade deve elaborar um projeto específico o cada lote pretendido na área de proteção social básica;
- O território de abrangência onde o projeto vai atuar (considerar a região e o bairro) deve vir especificado e identificado como comunidade tradicional (quilombola, indígena e negros);
- O público alvo deve ser caracterizado (quem são, idade, sexos, vulnerabilidade social, etc) e mensurado;
- Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto por LOTE pela concedente (Quadro IV);
- O propósito do lote, ou seja, os objetivos estão direcionados para:
 - Possibilitar a complementaridade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado, ONG e a Comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento psicossocial e cultural dos usuários, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais,;
 - Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural, dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
- Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional, esporte educacional, com perspectiva da

inclusão social.

- A entidade deve ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social como unidade da rede socioassistencial, com atendimento de forma sistemática e contínua;
- O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
- A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;
- Destacar que em todas as ações/linhas mencionadas deverão ter presente a remissão do preconceito.
- O projeto deve apresentar estratégias de intersetorialidade com serviços públicos locais, rede socioassistencial, ONG, conselhos e estabelecimento de parceria, inclusive para captação de recurso e contrapartidas;
- O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; público alvo com redução de vulnerabilidade social; acesso ampliado, entre outros.
- O projeto deve apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: frutas, proteínas, carboidratos, verduras, entre outros;
- O projeto deve observar os princípios, diretrizes e normas da Política Nacional da Assistência Social-PNAS e da legislação referente aos segmentos considerados integrantes das comunidades tradicionais.

- As ações do projeto estão referendadas nas linhas:
- a) CAPACITAÇÃO (120 h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal
Meta/Curso: 30 alunos por curso
Meta/Nº de cursos: 02 cursos
Custo total por projeto = R\$25.000,00
Custo por mês=R\$2.500,00
Custo per capita mês = R\$41,67
Custo per capita/dia= R\$3,47
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela entidade);
 - Material didático, de expediente;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
- b) INCLUSÃO PRODUTIVA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU GERAÇÃO DE RENDA para os comunitários (120 h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal;
Meta/Curso: 30 alunos por curso
Custo total por projeto = R\$25.000,00

- Custo por mês=R\$2.500,00
Custo per capita mês = R\$41,67
Custo per capita/dia= R\$3,47
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela entidade);
 - Material didático, de expediente;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
 - c) AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração de veiculação da campanha educativa, capacidade de disseminação da informação para o público em geral;
Meta por campanha = Pessoas da comunidade
Custo total por projeto = R\$25.000,00
 - Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela entidade);
 - Material didático, de expediente;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo

Quadro 4- Demonstrativo do lote 4:

Proteção Social Básica Modalidade/Lote04 Comunidade Tradicional	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/ discriminação	25.000,00	comunidade				
Linha-Capacitação	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47
Linha -Inclusão produtiva	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47

Nesta modalidade está previsto a realização de convênios com 03 entidades

- LOTE 5- Projetos de Apoio para os Segmentos LGBTTT e Mulheres
- A entidade deve elaborar um projeto específico para o lote pretendido e na área na proteção básica;
 - O território de abrangência onde vai atuar (considerar a região e o bairro) deve vir especificado;
 - O público alvo deve ser caracterizado (quem são, idade, sexos, escolaridade, etc) e mensurado;
 - A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social;
 - O propósito do lote, ou seja, os objetivos estão direcionados para:
 - Possibilitar a complementaridade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado, ONG e o segmento LGBTTT na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social dos LGBTTT, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.
 - Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional, esporte, com perspectiva da inclusão social.
 - Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente (Quadro 5);
 - A entidade deve ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social como unidade da rede socioassistencial, com atendimento de forma sistemática e contínua;
 - O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
 - Destacar que em todas as ações/linhas mencionadas deverão ter presente a remissão do preconceito.
 - O projeto deve apresentar estratégias de intersetorialidade com serviços públicos locais, rede socioassistencial, ONG, conselhos e estabelecimento de parceria, inclusive para captação de recurso e contrapartidas;
 - O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos e metas atingidos; público alvo com redução de vulnerabilidade social; acesso ampliado; entre outros.
 - O projeto deve apresentar cardápio, com variação e inclusão de alimentos dos grupos: frutas, proteínas, carboidratos, verduras, entre outros;
 - O projeto deve observar os princípios, diretrizes e normas da

Política Nacional da Assistência Social-PNAS e da legislação referente aos segmentos LGBTTT.

- As ações do projeto estão referendadas nas linhas:
- a) CAPACITAÇÃO PARA OS LGBTTT (120 h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal;
Meta/Curso: 30 alunos por curso
Nº de turmas: 02
Custo total por projeto = R\$25.000,00
Custo por mês=R\$2.500,00
Custo per capita mês = R\$41,67
Custo per capita/dia= R\$3,47
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiros)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela Entidade no projeto);
 - Material didático, de expediente, de arte e cultura, de higiene;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
- b) INCLUSÃO PRODUTIVA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU GERAÇÃO DE RENDA para os comunitários (120 h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal;
Meta/Curso: 30 alunos por curso
Nº de Turmas: 02
Custo total por projeto = R\$25.000,00
Custo por mês=R\$2.500,00
Custo per capita mês = R\$41,67
Custo per capita/dia= R\$3,47
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiros)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela Entidade no projeto);
 - Material didático, de expediente, de arte e cultura, de higiene;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo
- c) AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO: apresentar a sistemática operacional das ações, prevendo a duração de veiculação da campanha educativa, capacidade de disseminação da informação para o público em geral;
Meta por campanha = Pessoas da comunidade
Custo total por projeto = R\$25.000,00
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:
 - Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, aluguel de espaço para eventos e outros)
 - Alimentação (conforme cardápio apresentado pela Entidade no projeto);
 - Material didático, de expediente, de arte e cultura, de higiene;
 - Elaboração e impressão de material de comunicação e informativo

Quadro 5 - Demonstrativo do lote 5.

Proteção Social Básica Modalidade/Lote-05 LGBTT e Mulheres	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Capacitação	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47
Linha -Inclusão produtiva	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/ discriminação	25.000,00	comunidade				

Nesta modalidade está previsto a realização de convênios com 3 entidades.

LOTE 6: Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional apoiados

- A entidade deve elaborar um projeto específico para cada lote pretendido;
- O território de abrangência onde vai atuar (considera a região e o bairro) deve vir especificado;
- O público alvo deve ser caracterizado (quem são, idade, sexo, etc.) e mensurado;
- Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto por LOTE pela concedente (QUADRO X)
- Os objetivos estão direcionados para:
 - Valorização da cultura alimentar local;
 - Aproveitamento integral dos alimentos e diminuição de desperdícios;
 - Beneficiamento alimentos;
 - Educação alimentar e nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis.
- O projeto seguirá obrigatoriamente o modelo proposto pela concedente, incluindo os anexos;
- A justificativa deve qualificar a demanda que motiva a elaboração do projeto, caracterizar a população a ser beneficiada, apresentando indicadores e análise da situação de vulnerabilidade social, destacando os dados de insegurança alimentar e nutricional;
- O projeto terá conexão com a rede (serviços públicos locais, rede sociassistencial, conselhos, serviços de proteção social básica e especial);
- O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, meios de verificação, onde espera-se: objetivos, metas atingidas, público alvo com redução de vulnerabilidade social, acesso ampliado; entre outros;
- Caso o projeto contemple ações que envolvam fornecimento de lanches, este deverá apresentar cardápio com variação e inclusão de alimentos dos grupos, frutas, proteínas, carboidratos, verduras, dentre outros;
- O projeto observará os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Nº11.346 de 15/09/2006);

- As ações do projeto estão orientadas nas seguintes linhas temáticas:

- Educação Alimentar e Nutricional, direcionado à capacitação de multiplicadores e públicos usuários: (cozinheiros, lideranças, donas de casa, família do PBF, pessoas e grupos envolvidos em comunidades tradicionais, etc.). As ações de capacitação devem incentivar o protagonismo, envolvendo os vários âmbitos da Segurança Alimentar e Nutricional, estimulando a criatividade e o desenvolvimento de alternativas para solução dos problemas encontrados; (120 h/a): 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 8 horas semanal.

Meta/Curso: 60 pessoas, sendo 30 por grupo, a serem atendidas em ações/cursos/atividades

Nº de turmas: 02

Custo total por projeto = R\$25.540,00

Custo por mês=R\$2.554,00

Custo per capita mês = R\$42,57

Custo per capita/dia= R\$3,55

Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

- Serviços de terceiros (instrutoria, facilitador);
 - Alimentação (conforme cardápio);
 - Material de consumo (didático/matéria prima);
 - Elaboração e impressão de material;
- Beneficiamento de alimentos propiciando a inclusão produtiva, com ações voltadas para qualificação e geração de renda com foco na segurança alimentar e nutricional; 3 dias na semana com 3 horas por dia, totalizando 9 horas semanal.

Meta/Curso: 60 pessoas, sendo 30 por grupo, a serem atendidas em ações/cursos/atividades

Nº de turmas: 02

Custo total por projeto = R\$25.540,00

Custo por mês=R\$2.554,00

Custo per capita mês = R\$42,57

Custo per capita/dia= R\$3,55

Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

- Serviços de terceiros (instrutoria, facilitador);
- Alimentação (conforme cardápio);
- Material de consumo (didático/matéria prima);
- Elaboração e impressão de material;

Quadro6- Demonstrativo do lote 6.

Proteção Social Básica Modalidade/Lote-06 Projetos de SAN	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Capacitação	25.540,00	60	10	2554	42,57	3,55
Linha - Inclusão produtiva	25.540,00	60	10	2554	42,57	3,55

Nesta modalidade está prevista realização de convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer a um projeto. (anexo)

B - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

LOTE 7 - Atendimento Integral Institucional a Criança e Adolescente de 0 à 18 anos de Idade em Abrigo.

Atendimento integral em regime de Co-educação à criança e adolescente com seus direitos ameaçados ou violados, oferecendo moradia, alimentação, higienização. As ações serão realizadas prioritariamente na comunidade: tais como: escolarização, saúde e profissionalização.

Valor máximo por projeto: R\$52.569,53

- R\$10,95 usuário/dia;

Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

- Alimentação (conforme cardápio);
- Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
- Material didático e de expediente;
- Gás engarrafado para cozinha;
- Material de cama, mesa, copa e cozinha;
- Utensílios para copa e cozinha;
- Material para esportes, recreação e arte;
- Material para limpeza e conservação;
- Material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);
- Medicamentos e produtos farmacêuticos;
- Vestuário;
- Água mineral.

Quadro7- Demonstrativo do lote 7

MODALIDADE/LOTE/VALOR	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	PER CAPITA ANO
ABRIGOS (crianças e adolescentes)	52.569,53	16	3.285,60
		16	

LOTE 8- Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo: Proporcionar às pessoas idosas, vítimas de violência, abandonadas em situação de vulnerabilidade social, condições de moradia, alimentação, lazer, saúde, serviços jurídicos com vistas a uma melhor qualidade de vida.

Valor máximo por projeto: R\$105.100,92 para atender até 16 idosos.

A per capita é de:

- R\$21,90 usuário/dia;
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
- Alimentação (conforme cardápio);

- Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
- Material didático e de expediente;
- Gás engarrafado para cozinha;
- Material de cama, mesa, copa e cozinha;
- Utensílios para copa e cozinha;
- Água mineral;
- Material para esportes, recreação e arte;
- Material para limpeza e conservação;
- Material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);
- Medicamentos e produtos farmacêuticos;
- Vestuário;

Quadro8 - Demonstrativo do lote 8

MODALIDADE/LOTE/VALOR	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	PER CAPITA ANO
ABRIGOS (idosos)	105.100,92	16	6.568,81
		16	

LOTE 9- Serviços Sócio-educativos para Pessoas com Deficiências

Em regime de atendimento de, no máximo, 20 h/semanais. Oferecendo atividades socioeducativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania/família, visando a garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Valor máximo por projeto: R\$63.207,05 para atender 50 pessoas com deficiência.

A per-capita é de:

- R\$5,75 usuário/dia;
- Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:
- Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, oficineiro)
- Alimentação (conforme cardápio);
- Material didático e de expediente;
- Gás engarrafado para cozinha;
- Material de cama, mesa, copa e cozinha;
- Utensílios para copa e cozinha;
- Água mineral;
- Material para esportes, recreação e arte;
- Material para limpeza e conservação;
- Material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);
- Medicamentos e produtos farmacêuticos;
- Vestuário;

Quadro 9 - Demonstrativo do lote 9

MODALIDADE/LOTE/VALOR	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	PER CAPITA ANO
Pessoas com Deficiência	63.207,05	50	1.264,14
		50	

SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE

Para o ano de 2010 está previsto no orçamento da SESA o valor R\$475.262,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), assim distribuídos:

Modalidade de Atendimento - Atendimento a dependentes químicos em comunidades terapêuticas.

Valor máximo por projeto: R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

De acordo com a Resolução Federal Nº101/2001/RDC, os serviços devem explicitar por escrito os seus critérios quanto a:

- a) Rotina de funcionamento e tratamento definindo atividades obrigatórias e opcionais;
- b) Processos a serem utilizados para acompanhamento da evolução dos residentes no pós-alta, ao longo de 1 ano;
- c) Definição de critérios e normas para visitas e comunicação com familiares e amigos;
- d) Alta terapêutica, desligamento, evasão, etc.;
- e) Fluxo de referência e contra-referência para outros serviços de atenção a outros agravos;
- f) Estabelecimento de programa terapêutico individual;
- g) Rotina para triagem quanto a: avaliação médica por clínico geral, por psiquiatra, por psicólogo, avaliação familiar por assistente social e/ou psicólogo, realização de exames laboratoriais;
- h) Rotina de tratamento quanto a: atividades terapêuticas diárias, atendimento em grupo e/ou individual coordenado por profissional de nível superior, ao menos uma vez por semana, atendimento medição psiquiátrico pelo menos uma vez ao mês, nos casos de co-morbidade; atendimento em grupo por membro da equipe técnica responsável pelo programa terapêutico pelo

menos 3 vezes por semana; atendimento à família durante o período de tratamento;

- i) O tempo máximo de internação evitando a cronificação do tratamento e a perda dos vínculos familiares e sociais.

SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CULTURA

Para o ano de 2010 está previsto no orçamento da SECULT o valor R\$515.000,000 (quinhentos e quinze mil reais), assim distribuídos:

- Artes Cênicas (teatro, dança, circo);
- Música;
- Artes visuais;
- Literatura e patrimônio histórico e cultural.

Serão selecionados projetos no valor mínimo de R\$50.000,00 e no máximo R\$100.000,00 por projeto aprovado em uma das modalidades acima citadas;

Os Projetos devem contribuir para a realização de atividades socioeducativas de apoio a formação cultural de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos o acesso aos processos de criação, produção, difusão e aperfeiçoamento em uma ou várias linguagens artísticas:

- Envolvimento nos processos de produção, preservação e difusão destes conhecimentos.
- Capacitá-los na área de preservação do patrimônio cultural, material e imaterial.
- Capacitá-los para a cadeia produtiva na área do audiovisual.

Valor máximo por projeto de R\$100.000,00 e valor mínimo de R\$50.000,00 por projeto.

Poderão ser contemplado no orçamento do projeto, os seguintes itens de despesas:

- Despesas com serviços de terceiros (instrutoria, consultoria,

- oficineiro, arte educador,)
- Alimentação (conforme cardápio);
- Material didático e de expediente;
- Material para a realização para das atividades de arte e cultura;
- Material para limpeza e conservação;
- Material para pequenos consertos (não pode se caracterizar reforma e construção);
- Vestuário (camisas, outros)

SERVIÇOS ESSENCIAS DE EDUCAÇÃO

Para o ano de 2010 está previsto no orçamento da SEDUC o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) assim distribuídos: O valor máximo por projeto é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Os projetos devem contemplar a melhoria do atendimento e o desenvolvimento das pessoas com necessidades educacionais especiais nas seguintes categorias:

- Deficiência Mental;
- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;
- Surdo cegueira;
- Paralisia Cerebral;
- Autismo;
- Amiotrofia espinhal;
- Síndrome de Down,
- Altas Habilidades e TGD;

Com foco em capacitações, oficinas e palestras para professores, pais, alunos e comunidade.

OBS: A ausência de projetos em determinada região ou categoria de deficiência, implicará na transferência do recurso, dando cobertura aos projetos que tenham alcançados o perfil das demais categoria de deficiência/região.

Poderão ser contemplados no orçamento do Projeto, os seguintes itens despesas:

- Despesas com serviços de terceiros (instrutores, palestrantes e oficineiros);
- Alimentação para os participantes das capacitações, encontros, palestras, oficinas....
- Material didático e expediente.

ANEXO II

ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE**
 - NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
 - NOME FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
 - CNPJ
 - ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
 - CIDADE:
 - UF: (Unidade da Federação)
 - CEP
 - TELEFONE
 - CONTA CORRENTE: Nº
 - BANCO (nome e código do banco)
 - AGÊNCIA (BRADESCO e código)
 - PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)
- DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE**
 - NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
 - CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR
 - DATA DE EXPEDIÇÃO
 - CPF
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
 - CIDADE:
 - TELEFONE;
 - E-MAIL
 - UF (indicar o nome do estado)
 - CEP
- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**
 - NOME
 - CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
 - CPF
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
 - CIDADE/UF:
 - TELEFONE;

- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação técnica)

- j) NOME
- k) CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- l) CPF
- m) ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- n) CIDADE:
- o) TELEFONE;
- p) E-MAIL
- q) CEP
- r) FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- TÍTULO DO PROJETO
- PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: (identificar se é subvenção social ou contribuição corrente)
- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida e a linha de ação de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO
- ÓRGÃO CONCEDENTE: (identificar a secretaria pretendida)

6. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e a relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. O texto deverá ser claro, objetivo, apresentando a demanda social através de dados estatísticos e de indicadores sociais, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais por que passa o público que será beneficiado. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público alvo. Se traduz em Por Que e Para que do projeto. Deverá, também, destacar os benefícios que poderão advir com a implementação do projeto e os resultados esperados. Responder este item no máximo em 2 laudas

7. OBJETIVO

Objetivo geral deverá Identificar a mudança e os resultados que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao público alvo. Os objetivos específicos deverão ser quantificados e qualificados.

8. MATRIZ INSTITUCIONAL

Apresentar atestado/declaração das instituições parceiras declarando a contribuição para o desenvolvimento do referido projeto, em papel timbrado, datada do ano vigente (2009), assinada pelo gestor oficial, contendo os seguintes dados:

- Nome da Instituição/Entidade:
- Nome do responsável:
- CNPJ:
- Endereço Comercial: (indicar o endereço completo)
- Cidade UF CEP
- Telefone; E-Mail:
- Contribuição do Parceiro para o Projeto em questão

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO

9. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, conforme itens abaixo:

- Marco legal (legislação): PNAS, NOB-SUAS, ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto do PCD, Política de Garantia de Direitos, SINASE, Constituição Federal e Outros);
- Marco referencial/teórico que fundamenta o projeto, inclusive citando os autores de referência

10. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar de forma clara e precisa a forma de como será operacionalizado o projeto, conforme itens abaixo:

- Metodologia adotada no projeto, conforme a linha de ação escolhida: capacitação, inclusão produtiva/qualificação profissional, ações de enfrentamento do preconceito e discriminação, grupo de convivência.
- Quadro de atividades em conformidade com a linha de ação escolhida: grade com os conteúdos programáticos, carga horária, instrutória, outros
- Trabalho com as famílias;
- Apresentação de cardápio;
- Apresentação dos instrumentais utilizados no controle das atividades socio-educativas e de gestão.
- No caso da escolha pela “Campanha”, indicar a sistemática operacional, período, abrangência, meios de comunicação utilizado, material didático e de comunicação e outros.
- Trabalho de inclusão social voltado para as pessoas com deficiência, minorias étnico-raciais de gênero e de orientação sexual.

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento o projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos	Metas por objetivos	Indicadores de resultados	Meios de verificação
-----------	---------------------	---------------------------	----------------------

12- INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

- Endereço completo
- Caso o prédio não seja próprio anexar xerox simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)
- Apresentação, em anexo, de laudos técnicos especificando as condições de:
- Acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).
- Condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida.

13- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ATIVIDADE META	MESES									
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

14- EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo e anexe xerox simples de documentação comprobatória: currículo resumido com experiência profissional, certificado de escolarização, contrato de trabalho, declaração de que não é servidor público de nenhuma das Secretarias Concedentes e que não faz parte da CISC) de todos os profissionais da equipe executora e coordenadora do Projeto.

Nome Completo	Função no projeto	Formação/ escolaridade	Experiência profissional
---------------	-------------------	------------------------	--------------------------

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (indicar os valores em reais R\$,1,00)

PARCELA	MESES									
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

total

16- PLANO DE APLICAÇÃO

Item de despesa	Concedente (Secretaria)	Proponente (Entidade)	Total
-----------------	-------------------------	-----------------------	-------

Obs: Não preencher

Total

17. PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1. DESPESAS COM MANUTENÇÃO	VALOR
----------------------------	-------

1.1. TOTAL

VALOR (R\$) DE DESPESAS MENSAL

VALOR (R\$) DE DESPESAS ANUAL

TOTAL DE ATENDIMENTO

Número de pessoas

Per capita I (dia)

Per capita (mensal)

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

OBS: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 1/3		
1- DADOS CADASTRAIS						
ENTIDADE PROPONENTE					CNPJ	
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL			RG / ORGÃO EXPEDIDOR	CPF		
CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA (caso tenha)			
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
2- OUTROS PARTICIPES						
NOME					CNPJ / CPF	
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE			
CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA			
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO		
				INÍCIO	TERMINO	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:						
4- CROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)		FOLHA 2/3	
NATUREZA DA DESPESA			
Itens de despesa	Total	Concedente	
<p>ESTIMATIVA DE CUSTOS</p> <p>Descrição por Tipo de Atendimento</p> <p>Quantidade</p> <p>Valor Unitário</p> <p>Valor Total</p>			
<p>Fazer relação dos itens de despesas que compõem a planilha com seus respectivos valores e quantidades e colocar lista em anexo.</p>			
<p>Total Geral do Projeto:</p> <p>CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais, Humanos e Físicos)</p> <p>(Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços)</p>			

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
M E S	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>7- DECLARAÇÃO</p> <p>Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede Deterimento</p> <p>Local e data</p> <p>Assinatura do proponente</p>					
<p>8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE</p> <p>LOCAL E DATA</p> <p>CONCEDENTE</p>					

ANEXO IV -1

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para utilizar nos lotes 07, 08 e 09 da STDS e nos lotes da SESA, SEDUC e SECULT.

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PONTUAÇÃO

1) Tempo de gerenciamento comprovado em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 8 anos	3	
Acima de 8 anos até 11 anos	4	
Acima de 11 anos até 14 anos	5	
Acima de 15 anos	6	
2) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 8 anos	3	
Acima de 8 anos até 11 anos	4	
Acima de 11 anos até 14 anos	5	
Acima de 15 anos	6	
3) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2010)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou Acima de 05 parceiros	5	
4) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
5) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
6) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/ somatório máxima de 6 pontos por modalidade pretendida
Não	0	5
Faz somente citação da legislação	2	
Fundamentada (quando cita a legislação e faz relação analítica	5	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
7) O projeto apresenta atividades/ações para atender as pessoas com deficiência (PCD) de forma integrada com os outros usuários.	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
8) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas, conforme plano de trabalho	Atribuída	Atingida/ Somatório
Não	0	11
Alimentação	3	
Material didático e expediente	3	
Serviços de Terceiros	3	
Outros (Especificar)	2	
9) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
10) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
11) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida/ somatório
Não	0	21
Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada	4	
Quadro de atividades	3	
Trabalho com famílias	4	
Cardápio	3	
Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	4	
Instrumentais utilizados no controle das atividades socioeducativas, financeiras e de gestão.	3	
12) As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/ somatório
Não	0	6
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência	3	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	3	
13) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	5
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	5	
14) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Apresentou quadro incompleto (faltando categorias profissionais)	2	
Apresentou quadro completo (técnicos, pessoal administrativo, apoio)	5	
15) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

ANEXO IV – 2

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (DE 07 A 17 ANOS E ONZE MESES) LOTE 1

VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-MODALIDADE PARA PROJETO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS E ONZE MÊS-LOTE 01	PONTUAÇÃO	
1) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	

VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-MODALIDADE PARA PROJETO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS E ONZE MÊS-LOTE 01

PONTUAÇÃO

	Atribuída	Atingida
2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento a criança e adolescente (Comprovar a experiência Com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)		
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou acima de 05	5	
4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural dos usuários e do território onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)		3
Sim ()	3	
Não ()	0	
b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam as famílias e seus membros; (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)		3
Sim ()	3	
Não ()	0	
C) Faz referencia ao aparato legal que fundamenta o direito de crianças e adolescentes nas atividades do Projeto		3
Sim ()	3	
Não ()	0	
5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos	Atribuída	Atingida
Não ()	0	4
Sim ()	4	
Em parte ()	2	
6) O Projeto apresenta de forma clara e objetiva as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários	Atribuída	Atingida
Sim ()	4	4
Não ()	0	
Em parte ()	2	
7) O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo:	Atribuída	Atingida
a) Referencial teórico (citar os autores/fontes)	4	4
Sim		
Não	0	
b) Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias das crianças e adolescentes		5
Sim	5	
Não	0	
c) Cardápio		4
Sim	4	
Não	0	
d) Trabalho de grupo com os usuários		5
Sim	5	
Não	0	
e) Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		4
Sim	4	
Não	0	
8) No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida
Não	0	somatório
Sim: -Despesas com alimentação	3	11
-Despesa com material didático e de expediente	3	
-Serviços de terceiros	3	
-Outros serviços (especificar)	2	
9) O projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações,inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
10) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e mensurável	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
11) As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/ somatório
Não	0	8
Sim, Com Laudo técnico das condições de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência	4	
Sim, Com Laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida	4	
12) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto	2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto	5	

VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-MODALIDADE PARA PROJETO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 17 ANOS E ONZE MÊS-LOTE 01

PONTUAÇÃO

13) Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro	0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico, administrativo e de apoio)	5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)	2	
14) O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica	5	
Somente coordenação ou equipe técnica	2	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

ANEXO IV - 3

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: Projeto de Apoio ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social – Lote 2

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
PARTE COMUM (PARA O PROJETO COMO UM TODO)	Atribuída	Atingida
1) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)		
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento ao Idoso (Comprovar a experiencia om cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou acima de 05	5	
4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:	Atribuída	Atingida
a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural dos idosos e do território onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)		
Sim ()	3	
Não ()	0	
b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam os idosos e seus familiares; (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)		
Sim ()	3	3
Não ()	0	
C) Faz referência ao aparato legal que fundamenta o direito ao atendimento aos idosos		
Sim ()	3	3
Não ()	0	
5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos	Atribuída	Atingida
Não ()	0	5
Sim ()	5	
Em parte ()	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
6) O Projeto apresenta de forma clara e objetiva as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários	Atribuída	Atingida
Sim ()	5	5
Não ()	0	
Em parte ()	2	
7) No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida
Não	0	somatório
Sim: -Despesas com alimentação	3	11
-Despesa com material didático e de expediente	3	
-Serviços de terceiros	3	
-Outros serviços (especificar)	2	
8) O projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações, inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
9) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e com mensuração	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
10) As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/
Não	0	somatório
Sim, Com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas idosas	3	6
Sim, Com Laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida	3	
11) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto	2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto	5	
12) Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro	0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico, administrativo e de apoio)	5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)	2	
13) O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica	5	
Somente coordenação ou equipe técnica	3	
TOTAL		78 pontos
Parte Especifica (REFERENTE A CADA LINHA DE AÇÃO)		
LINHA DE AÇÃO - ASSINALE A LINHA DE AÇÃO ESCOLHIDA (SÓ PODERÁ CONCORRER A UMA LINHA DE AÇÃO):	Atribuída	Atingida/
		somatório
		12
LINHA DE AÇÃO- GRUPO DE CONVIVÊNCIA COM IDOSOS		
1) O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?		
a) Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		
Sim	3	
Não	0	
b) Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias dos idosos		
Sim	3	
Não	0	
c) Cardápio		
Sim	1	
Não	0	
d) Trabalho de grupo de convivência com os idosos		
Sim	4	
Não	0	
e) Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnico		
Sim	1	
Não	0	
2) O projeto apresenta matriz programática dos grupos de convivência (ações socioeducativas e culturais, etc),	Atribuída	Atingida
Sim	4	4
Não	0	
3) O responsável pelo trabalho grupal com os idosos tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim	4	4
Não	0	
4) Cronograma de atendimento corresponde ao previsto no plano de trabalho	Atribuída	Atingida
Sim	2	2
Não	0	
Subtotal		22 pontos
LINHA DE AÇÃO - CAPACITAÇÃO		
1) O traçado metodológico do projeto de capacitação contempla os itens abaixo? Caso positivo, pontuar conforme o especificado.	Atribuída	Atingida/
		somatório
		8
a) Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		
Sim	3	
Não	0	
b) Cardápio		
Sim	1	
Não	0	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
c)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
d)	Material didático para os alunos		
Sim		3	
Não		1	
2)	O projeto apresenta matriz programática para os cursos de capacitação (temática, carga horaria, metodologia).	Atribuída	Atingida
Sim		5	5
Não		0	
3)	O instrutor dos cursos de capacitação tem perfil e competência para tal função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		4	4
Não		0	
4)	Carga horaria dos cursos de capacitação	Atribuída	Atingida
a)	120 h/a	2	3
b)	acima de 120 h/a	3	
5)	Avaliação dos cursos de capacitação	Atribuída	Atingida
a)	Sim, com registro de avaliação	2	2
b)	Não apresentou	0	
Subtotal			22 pontos
LINHA DE AÇÃO: Ações de Enfrentamento do Preconceito e Discriminação contra o idoso		Atribuída	Atingida
1)	Raio de abrangência da Campanha Educativa		10
a)	Todo o município	10	
b)	Somente 01 distrito	5	
c)	Somente 01 bairro	2	
2)	O projeto apresenta matriz com a sistemática operacional da campanha educativa (ações, atividades, metodologia, duração, parcerias,etc)	Atribuída	Atingida
Sim		5	5
Não		0	
Em parte		2	
3)	Meios de comunicação utilizados na campanha para veicular mensagens educativas, de defesa de direitos,etc.	Atribuída	Atingida/ somatório
a)	Rádio	4	7
b)	Jornal	1	
c)	Faixas,o outdoor	2	
d)	nenhum	0	
Subtotal			22 pontos
PONTUAÇÃO ATINGIDA		Atribuída	Atingida
		100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

ANEXO IV - 4

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: Projeto para PCD- Lote 3

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
I - PARTE COMUM (PARA O PROJETO COMO UM TODO,INDEPENDENTE DE LINHA DE AÇÃO)		Atribuída	Atingida
1)	Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)		
Menos de 02 anos		0	6
Acima de 02 anos até 05 anos		2	
Acima de 05 anos até 08 anos		3	
Acima de 08 anos até 11 anos		4	
Acima de 11anos até 14 anos		5	
Acima de 15anos		6	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento ao PcD (Comprovar a experiência com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou acima de 05	5	
4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural dos PcD's e do território onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)		
Sim ()	5	
Não ()	0	
b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam a famílias e seus PCD's; (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)		
Sim ()	3	
Não ()	0	
C) Faz referencia ao aparato legal que fundamenta o direito ao atendimento aos PCD's		
Sim ()	3	
Não ()	0	
5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos	Atribuída	Atingida
Não ()	0	4
Sim ()	4	
Em parte ()	2	
6) O Projeto apresenta de forma clara e objetiva as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários	Atribuída	Atingida
Sim ()	4	4
Não ()	0	
Em parte ()	2	
7) No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida/somatório
Não	0	
Sim: -Despesas com alimentação	3	11
-Despesa com material didático e de expediente	3	
-Serviços de terceiros	3	
-Outros serviços	2	
8) O projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações,inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
9) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e com mensuração	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
10) As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/somatório
Não	0	8
Sim, Com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	4	
Sim, Com Laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida	4	
11) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto	2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto	5	
12) Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro	0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico,administrativo e de apoio)	5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)	2	
13) O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica	5	
Somente coordenação ou equipe técnica	2	
Total		78 pontos
LINHA DE AÇÃO 01 - GRUPO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		
1) O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		7
Sim	2	
Não	0	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
b)	Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias dos PCDs		
Sim		2	
Não		0	
c)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	O instrutor responsável pela profissionalização tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
5)	Carga horária dos cursos de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
a)	120 h/a	2	3
b)	acima de 120 h/a	3	
6)	Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida
a)	Responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto	3	3
b)	Responde de forma inadequada para a construção do conhecimento profissional previsto	0	
7)	O projeto apresentou estratégias de Intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Atribuída	Atingida
a)	Sim	3	3
b)	Não		0
LINHA DE AÇÃO002 -CAPACITAÇÃO EM LIBRA E/OU BRAILLE			
1)	O traçado metodológico do projeto de capacitação contempla os itens abaixo? Se sim,pontuar conforme o especificado.	Atribuída	Atingida/ somatório
a)	Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		
Sim		2	7
Não		0	
b)	Descrição do Trabalho socioeducativo com as famílias		
Sim		2	
Não		0	
c)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de qualificação profissional.	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	instrutor responsável pela profissionalização perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
4)	Carga horária dos cursos de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
a)	120 h/a	2	3
b)	acima de 120 h/a	3	
5)	Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida
a)	Responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto	3	3
b)	Responde de forma inadequada para a construção do conhecimento profissional previsto	0	
6)	O projeto apresentou estratégias de intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado trabalho	Atribuída	Atingida
a)	Sim	3	3
b)	Não		0
SUBTOTAL			22 pontos
Linha de ação 3 - Ações de Enfrentamento do Preconceito e Discriminação contra PCD		Atribuída	Atingida
1)	Raio de abrangência da Campanha Educativa		
a)	Todo o município	10	10
b)	Somente 01 distrito	5	
c)	Somente 01 bairro	2	
2)	O projeto apresenta matriz com a sistemática operacional da campanha educativa (ações, atividades, metodologia, duração, parcerias, etc)	Atribuída	Atingida
Sim		5	
Não		0	
Em parte		2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
3) Meios de comunicação utilizados na campanha para veicular mensagens educativas, de defesa de direitos, etc.	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Rádio	4	7
b) Jornal	1	
c) Faixas, outdoor	2	
d) nenhum	0	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO

Data: ___/___/_____

Analista:

Conceito obtido: _____

70 a 80 – bom

81 a 90 – ótimo

91 a 100 – excelente

EM DILIGÊNCIA

Data: ___/___/_____

Analista:

DESCLASSIFICADO

Data: ___/___/_____

Analista:

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: Comunidades Tradicionais (indígenas ou quilombolas ou negros) – LOTE 04

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-	PONTUAÇÃO	
I - PARTE COMUM (PARA O PROJETO COMO UM TODO)	Atribuída	Atingida
1) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)		
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento a comunidade tradicional especificada (Comprovar a experiencia om cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou acima de 05	5	
4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural das famílias e da comunidade tradicional onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)		9
Sim ()	3	
Não ()	0	
b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam as famílias na comunidade tradicional especificada; (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)		
Sim ()	3	
Não ()	0	
C) Faz referencia ao aparato legal que fundamenta o direito ao atendimento as famílias nas comunidades tradicionais		
Sim ()	3	
Não ()	0	
5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos	Atribuída	Atingida
Não ()	0	4
Sim ()	4	
Em parte ()	2	
6) O Projeto apresenta de forma clara e objetivas as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários	Atribuída	Atingida
Sim ()	4	4
Não ()	0	
Em parte ()	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
7)	No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida
Não		0	somatório
Sim:	-Despesas com alimentação	3	11
	-Despesa com material didático e de expediente	3	
	-Serviços de terceiros	3	
	-Outros serviços	2	
8)	O projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações, inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não		0	5
Sim		5	
9)	O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e com mensuração	Atribuída	Atingida
Não		0	5
Sim		5	
10)	As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/
Não		0	somatório
Sim, Com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e limitações diferenciadas		4	8
Sim, Com Laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequação das instalações à modalidade pretendida		4	
11)	Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto		2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto		5	
12)	Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro		0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico, administrativo e de apoio)		5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)		2	
13)	O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não		0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica		5	
Somente coordenação ou equipe técnica		2	
LINHA DE AÇÃO 01 - GRUPO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)			
1)	O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?	Atribuída	Atingida/
a)	Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		somatório
Sim		2	
Não		0	
b)	Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias das comunidades tradicionais		7
Sim		2	
Não		1	
c)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	O instrutor responsável pela profissionalização tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
4)	Carga horária dos cursos de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
a) 100 h/a		2	3
b) acima de 120 h/a		3	
5)	Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida
a) Responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto		3	3
b) Não responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto		0	
6)	O projeto apresentou estratégias de Intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Atribuída	Atingida
a) Sim		3	
b) Não		0	
Subtotal			22 pontos

LINHA DE AÇÃO 02-CAPACITAÇÃO PARA OS COMUNITÁRIOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

- 1) O traçado metodológico do projeto de capacitação contempla os itens abaixo?
- a) Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes) = Sim () Não ()
- b) Cardápio = Sim () Não ()
- c) Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica = Sim () Não ()
- d) Material didático para os alunos = Sim () Não ()
- e) Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias dos PCDs = Sim () Não ()
- 2) O projeto apresenta matriz programática para os cursos de capacitação (temática, carga horária, metodologia).
- Sim
- Não
- 3) O instrutor dos cursos de capacitação tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)
- Sim
- Não

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PONTUAÇÃO

4) Carga horaria dos cursos de capacitação

a) 100 h/a

b) acima de 100 h/a

Linha de Ação 03 - Ações de Enfrentamento do Preconceito e Discriminação contra Indígenas, quilombolas e negros

1) Raio de abrangência da Campanha Educativa

a) Todo o município

b) Somente 01 distrito

c) Somente 01 bairro

2) O projeto apresenta matriz com a sistemática operacional da campanha educativa (ações, atividades, metodologia, duração, parcerias, etc)

3) Meios de comunicação utilizados na campanha para veicular mensagens educativas, de defesa de direitos, etc. 100

Atribuída

Atingida

b) Jornal

c) Faixas, outdoor

EM DILIGÊNCIA

DESCCLASSIFICADO

d) nenhum

Data: ___/___/_____

Analista:

Data: ___/___/_____

Analista:

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: Apoio a projetos sociais voltados para os segmentos LGBTTT – LOTE 05

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-

PONTUAÇÃO

I - PARTE COMUM (PARA O PROJETO COMO UM TODO)

1) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)

Atribuída

Atingida

Menos de 02 anos

0

6

Acima de 02 anos até 05 anos

2

Acima de 05 anos até 08 anos

3

Acima de 08 anos até 11 anos

4

Acima de 11anos até 14 anos

5

Acima de 15 anos

6

2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento ao segmento LGBTTT (Comprovar a experiencia com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)

Atribuída

Atingida

Menos de 02 anos

0

6

Acima de 02 anos até 05 anos

2

Acima de 05 anos até 08 anos

3

Acima de 08 anos até 11 anos

4

Acima de 11anos até 14 anos

5

Acima de 15 anos

6

3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)

Atribuída

Atingida

Nenhuma

0

5

01 parceiro

1

02 parceiros

2

03 parceiros

3

04 parceiros

4

Igual ou acima de 05

5

4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:

Atribuída

Atingida/

somatório

a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural dos segmentos LGBTTT e de onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)

Sim ()

3

Não ()

0

b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam os segmentos LGBTTT; (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)

Sim ()

3

Não ()

0

C) Faz referencia ao aparato legal que fundamenta o direito dos segmentos LGBTTT aos serviços do projeto?

Sim ()

3

Não ()

0

5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos

Atribuída

Atingida

Sim ()

4

4

Não ()

0

Em parte ()

2

6) O Projeto apresenta de forma clara e objetivas as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários

Atribuída

Atingida

Sim ()

5

5

Não ()

0

Em parte ()

2

7) No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas

Atribuída

Atingida/

somatório

Não

0

11

Sim: -Despesas com alimentação

3

-Despesa com material didático e de expediente

3

-Serviços de terceiros

3

-Outros serviços (especificar)

2

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
8)	projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações, inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Sim		5	5
Não		0	
9)	O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e com mensuração	Atribuída	Atingida
Sim		5	5
Não		0	
10)	As instalações físicas estão adequadas ao atendimento para o LGBTT?	Atribuída	Atingida/ somatório
Não ()		0	8
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiências		4	
Sim, com Laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequações das instalações à modalidade pretendida		4	
11)	Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto		2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto		5	
12)	Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro		0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico, administrativo e de apoio)		5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)		2	
13)	O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não		0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica		5	
Somente coordenação ou equipe técnica		2	
Subtotal			78 pontos

Parte Específica (REFERENTE A CADA LINHA DE AÇÃO)

LINHA DE AÇÃO - ASSINALE A LINHA DE AÇÃO ESCOLHIDA: (SÓ PODERÁ CONCORRER PARA UMA LINHA DE AÇÃO)

LINHA DE AÇÃO- 1- GRUPO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)

1)	O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?	Atribuída	Atingida/ somatório
a)	Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		7
Sim		2	
Não		0	
b)	Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias dos segmentos LGBTT		
Sim		2	
Não		0	
c)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos de qualificação profissional		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	O instrutor responsável pela profissionalização tem perfil e competência para tal função (Apresentar currículo comprovando)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
4)	Carga horária dos cursos de qualificação profissional	Atribuída	Atingida
a) 120 h/a		2	3
b) acima de 120 h/a		3	
5)	Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida
a) Responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto		3	3
b) Responde de forma inadequada para a construção do conhecimento profissional previsto		0	
6)	O projeto apresentou estratégias de Intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Atribuída	Atingida
a) Sim		3	3
b) Não			0
Subtotal			22 pontos

LINHA DE AÇÃO - 2 - CAPACITAÇÃO PARA OS SEGMENTOS LGBTT

1)	O traçado metodológico do projeto de capacitação contempla os itens abaixo? Pontuar conforme o especificado	Atribuída	Atingida/ somatória
a)	Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		10
Sim		2	
Não		0	
b)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
c) Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim	1	
Não	0	
d) Material didático para os alunos		
Sim	3	
Não	0	
e) Discrição do trabalho socioeducativo com as famílias dos segmentos LGBTT		
Sim	3	
Não	0	
2) O projeto apresenta matriz programática para os cursos de capacitação (temática,carga horaria, metodologia).	Atribuída	Atingida
Sim	3	3
Não	0	
3) A instrutoria dos cursos de capacitação tem perfil e competência para tal função (Apresentar currículo comprovando)	Atribuída	Atingida
Sim	3	3
Não	0	
4) Carga horaria dos cursos de capacitação	Atribuída	Atingida
a) 100 h/a	2	3
b) acima de 100 h/a	3	
Subtotal		22 pontos
Linha de Ação 03 - Ações de Enfrentamento do Preconceito e Discriminação contra LGBTT	Atribuída	Atingida
1) Raio de abrangência da Campanha Educativa		10
a) Todo o município	10	
b) Somente 01 distrito	5	
c) Somente 01 bairro	2	
2) O projeto apresenta matriz com a sistemática operacional da campanha educativa (ações, atividades, metodologia, duração, parcerias, etc)	Atribuída	Atingida
Sim	5	5
Não	0	
Em parte	2	
3) Meios de comunicação utilizados na campanha para veicular mensagens educativas, de defesa de direitos, etc.	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Rádio	4	7
b) Jornal	1	
c) Faixas,outdoor	2	
d) nenhum	0	
Subtotal		22 pontos

PONTUAÇÃO ATINGIDA

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Modalidade de Atendimento: Lote 06 - Projetos de Segurança Alimentar Apoiados

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO-	PONTUAÇÃO	
I - PARTE COMUM (PARA O PROJETO COMO UM TODO,INDEPENDENTE DE LINHA DE AÇÃO)	Atribuída	Atingida
1) Tempo de gerenciamento em projetos sociais (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)		
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	
2) Experiência de gerenciar projetos na área de atendimento de Segurança Alimentar e Nutricional (Comprovar a experiência om cópia simples de convênio, contrato, termo de parceria. Não será considerado período de gestão concomitante)	Atribuída	Atingida
Menos de 02 anos	0	6
Acima de 02 anos até 05 anos	2	
Acima de 05 anos até 08 anos	3	
Acima de 08 anos até 11 anos	4	
Acima de 11anos até 14 anos	5	
Acima de 15anos	6	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
3) Parcerias no desenvolvimento do Projeto (comprovação com atestado ou declaração)	Atribuída	Atingida
Nenhuma	0	5
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
04 parceiros	4	
Igual ou acima de 05	5	
4) Justificativa do Projeto contendo os itens abaixo:	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Diagnóstico da realidade sócio econômica e cultural das famílias e de onde o projeto vai atuar (identificar os dados mensurados e os indicadores e as fontes de onde foram pesquisados)		9
Sim	3	
Não	0	
b) Situações de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam as famílias (identificar as fontes onde foram colhidos os dados e os indicadores)		
Sim	3	
Não	0	
C) Faz referencia ao aparato legal que fundamenta o direito das famílias a SAN		
Sim	3	
Não	0	
5) Os objetivos específicos do Projeto são atingíveis mediante o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a consolidação dos resultados previstos	Atribuída	Atingida
Não	0	4
Sim	4	
Em parte	2	
6) O Projeto apresenta de forma clara e objetivas as atividades/ações que serão desenvolvidas junto aos usuários	Atribuída	Atingida
Sim	4	4
Não	0	
Em parte	2	
7) No plano de trabalho, a aplicação dos recursos observou a distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida somatório
Não	0	
Sim: -Despesas com alimentação	3	11
-Despesa com material didático e de expediente	3	
-Serviços de terceiros	3	
-Outros serviços (especificar)	2	
8) O projeto apresenta proposta de monitoramento e avaliação das ações, inclusive citando os meios de verificação	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
9) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma objetiva e com mensuração	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim	5	
10) As instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida/ somatório
Não	0	8
Sim, Com Laudo técnico das condições físicas de acessibilidades	4	
Sim, com laudo técnico das condições físicas do imóvel e adequação das instalações a modalidade pretendida	4	
11) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto	2	5
Localização da entidade no mesmo Bairro do equipamento social onde funciona o Projeto	5	
12) Como foi apresentado o quadro de recursos humanos da entidade que vai executar o projeto	Atribuída	Atingida
Não apresentou o quadro	0	5
Apresentou quadro completo (pessoal técnico, administrativo e de apoio)	5	
Apresentou quadro incompleto (faltando profissional de uma das áreas)	2	
13) O projeto apresentou coordenação e equipe técnica	Atribuída	Atingida
Não	0	5
Sim, apresentou coordenação e equipe técnica	5	
Somente coordenação ou equipe técnica	2	
Subtotal		78 pontos

Parte Especifica (REFERENTE A CADA LINHA DE AÇÃO)

LINHA DE AÇÃO - ASSINALE A LINHA DE AÇÃO ESCOLHIDA: (SÓ PODERÁ CONCORRER A UMA LINHA DE AÇÃO)

LINHA DE AÇÃO- 1- BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA)

1) O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?	Atribuída	Atingida/ somatório
a) Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		
Sim	2	
Não	0	
b) Discrição do trabalho socioeducativo e de SAN com as famílias das comunidades tradicionais		
Sim	3	10
Não	0	
c) Cardápio		
Sim	1	
Não	0	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO		PONTUAÇÃO	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos de inclusão produtiva/Beneficiamento de Alimentos		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de Beneficiamento de Alimentos	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	O instrutor responsável pelo processo de qualificação tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
4)	Carga horaria dos cursos de Beneficiamento de Alimentos	Atribuída	Atingida
a) 120 h/a		2	3
b) acima de 120 h/a		3	
5)	Material didático apresentado no Projeto:	Atribuída	Atingida
a) Responde de forma adequada para a construção do conhecimento profissional previsto		3	3
b) Responde de forma inadequada para a construção do conhecimento profissional previsto		0	
6)	O projeto apresentou estratégias de Intermediação entre o curso de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho	Atribuída	Atingida
a) Sim		3	3
b) Não			0
LINHA DE AÇÃO 02 -CAPACITAÇÃO PARA AS PESSOAS DAS COMUNIDADES			
1)	O traçado metodológico do projeto contempla os itens abaixo?	Atribuída	Atingida/ somatório
a)	Referencial teórico (cita as teorias e os autores/fontes)		
Sim		2	
Não		0	
b)	Discrição do trabalho socioeducativo e de SAN com as famílias das comunidades tradicionais		
Sim		3	10
Não		0	
c)	Cardápio		
Sim		1	
Não		0	
d)	Instrumentais para o registro e o controle das atividades de gestão, financeira e técnica		
Sim		1	
Não		0	
e)	Pesquisa vocacional e de demanda ocupacional para a escolha dos cursos de inclusão produtiva/Beneficiamento de Alimentos		
Sim		1	
Não		0	
2)	O projeto apresenta matriz programática para as ações de Beneficiamento de Alimentos	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
3)	O instrutor responsável pelo processo de qualificação tem perfil e competência para exercer a função (comprovar mediante currículo comprovado)	Atribuída	Atingida
Sim		3	3
Não		0	
4)	Carga horaria dos cursos de Beneficiamento de Alimentos	Atribuída	Atingida
a) 120 h/a		2	3
b) acima de 120 h/a		3	

PONTUAÇÃO ATINGIDA

Parecer do Analista:

ANEXO V

Exma Sra,
Solicitamos realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Subvenção Social, seguem, anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.
Atenciosamente,

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE

ANEXO VI

Proteção Social Básica	Percentual	Valor Total do Edital	Nº de Entidades Contempladas	Valor por Projeto	Meta de Atendimento Por Projeto
Modalidade/Lote - Total	100,00	2.350.000,00	55		
Crianças, Adolescentes e Jovens em situação ...	78,38	1.841.840,00	37	49.779,45	90

Proteção Social Básica	Percentual	Valor Total do Edital	Nº de Entidades Contempladas	Valor por Projeto	Meta de Atendimento Por Projeto
Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social	5,45	128.000,00	4	32.000,00	90
Pessoas com Deficiência	5,45	128.000,00	4	32.000,00	90
Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, afrodescendentes, comunidades de terreiros,)	3,19	75.000,00	3	25.000,00	90
LGBTT,Mulheres	3,19	75.000,00	3	25.000,00	90
Apoio a projetos em SAN	4,35	102.160,00	4	25.540,00	90
Total	100	2.350.000,00			

Proteção Social Básica Modalidade/Lote-05 LGBTT e Mulheres	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Capacitação	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47
Linha - Inclusão produtiva	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	25.000,00	comunidade				

Proteção Social Básica Modalidade/Lote-06 Projetos de SAN	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Capacitação	25.540,00	60	10	2554	42,57	3,55
Linha -Inclusão produtiva	25.540,00	60	10	2554	42,57	3,55

Proteção Social Básica Modalidade/Lote 01	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de ...	50.000,00	90	10	5.000,00	55,56	2,53

Proteção Social Básica Modalidade/Lote02- Idoso	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha -Grupo de Convivência ou atividade ocupacional	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Capacitação	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	32.000,00	comunidade	10			

Proteção Social Básica Modalidade/Lote 03-PCD	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha -Grupo de Convivência ou atividade ocupacional	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Capacitação	32.000,00	90	10	3.200,00	35,56	2,96
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	32.000,00	comunidade	10			

Proteção Social Básica Modalidade/Lote-04 Comunidade Tradicional	Valor Projeto	Meta	Nº de Meses	Custo/Mês	Per Capita Mês	Per Capita Dia
Linha-Ações Enfrentamento do preconceito/discriminação	25.000,00	comunidade				
Linha-Capacitação	25.000,00	60	10	2.500,00	41,67	3,47

QUADRO DETALHADO NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SUBVENÇÃO SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Nº	MODALIDADE/LOTE/VALOR	%	TOTAL GERAL	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	Nº DE PROJETO/ ENTIDADE	PER CAPITA ANO	PER CAPITA MÊS	PER CAPITA DIA
		100%	2.000.000,00						
1	ABRIGOS (crianças e adolescentes)	21%	420.556,25	52.569,53	16	8	3.285,60	328,56	10,95
2	ABRIGOS (idosos)	16%	315.302,75	105.100,92	16	3	6.568,81	656,88	21,90
3	Pessoas com Deficiência	63%	1.264.141,00	63.207,05	50	20	1.264,14	126,41	5,75
TOTAL GERAL		100%	2.000.000,00		82	31			

Nº	MODALIDADE/LOTE/VALOR	%	TOTAL GERAL	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	Nº DE PROJETO/ ENTIDADE	PER CAPITA ANO	PER CAPITA MÊS	PER CAPITA DIA
		100%	420.556,25						
1	ABRIGOS (crianças e adolescentes)	100%	420.556,25	52.569,53	16	8	3.285,60	328,56	10,95
TOTAL GERAL		100%	420.556,25		16	8			

Nº	MODALIDADE/LOTE/VALOR	%	TOTAL GERAL	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	Nº DE PROJETO/ ENTIDADE	PER CAPITA ANO	PER CAPITA MÊS	PER CAPITA DIA
		100%	315.302,76						
2	ABRIGOS (idosos)	100%	315.302,76	105.100,92	16	3	6.568,81	656,88	21,90
TOTAL GERAL		100%	315.302,76		16	3			

Nº	MODALIDADE/LOTE/VALOR	%	TOTAL GERAL	VALOR DO PROJETO	META DE ATENDIMENTO	Nº DE PROJETO/ ENTIDADE	PER CAPITA ANO	PER CAPITA MÊS	PER CAPITA DIA
		100%	1.264.141,00						
3	Pessoas com Deficiência	100%	1.264.141,00	63.207,05	50	20	1.264,14	126,41	5,75
TOTAL GERAL		100%	1.264.141,00		50	20			

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2008 IG Nº416505

I - ESPÉCIE: NONO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Avenida Plácido Castelo nº473 – Tancredo Neves, Fortaleza-CE, representado pela, Sra. Maria Simone Fernandes de Oliveira, RG nº94002157983 – SSP/CE e CPF nº191.806.323-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09572451-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor e prorrogação do prazo** do Convênio 05/2008, o qual tem como objeto o atendimento a 15 (quinze) adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, com seus direitos ameaçados e violados, através do Projeto Abrigo Nossa Casa. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$42.925,56 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2008 IG Nº414024

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES**, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Avenida Plácido Castelo, 473, Tancredo Neves, Fortaleza-CE, representada pelo Sra Eleni Oliveira da Silva, RG nº2004007135070 – SSP/CE e CPF nº804.004.933-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09573904-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor e prorrogação do prazo** do Convênio 08/2008, o qual tem como objeto o atendimento a 15 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 15 anos, com seus direitos ameaçados ou violados que necessitam de abrigo. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$52.534,33 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2008 IG Nº416386

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e o **MOVIMENTO DE**

CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, 130, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, representado pelo Sr. Júlio César Maia, RG nº155130588 – SSP/CE e CPF nº059.792.003-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09572387-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor e prorrogação do prazo** do Convênio 11/2008, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, cumprindo medida sócio-educativa de semiliberdade no Centro de Semiliberdade de Iguatu. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$40.316,04 (quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2008 IG Nº418863

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e o **CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº41.411.521/0001-19, com sede na Av. Senador Robert Kennedy, nº128 – Barra do Ceará - Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Sebastião da Silva Veras, RG nº9602405503 – SSP/CE, CPF nº135.937.653-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº47/2008, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09572717-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 47/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, de acordo com o Projeto ABC GOIABEIRAS – Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: a vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010; VALOR Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$30.070,90 (trinta mil, setenta reais e noventa centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2008 IG Nº418904

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE SANTA CECÍLIA**, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, 2256, Bom Jardim – Messejana - Fortaleza-CE, representado pela Sra. Maria Onete da Costa, RG nº94024077281 – SSP/CE, CPF nº385.611.313-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o

processo nº09572713-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Convênio 072/2008**, o qual tem como objeto a inclusão social de 500 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que compõem o Grande Bom Jardim e adjacências, em situação de risco social e pessoal, de acordo com o Projeto ABC Bom Jardim – Aprender para o futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$30.070,89 (trinta mil, setenta reais, e oitenta e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/2008 IG Nº416405

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e o **MOVIMENTO DE CONSCIÊNCIA JOVEM – MCJ**, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, 130 – Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, representado pelo Sr. Júlio César Maia, RG nº155130588 – SSPCE, CPF nº059.792.003-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09572379-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Convênio176/2008**, o qual tem como objeto o atendimento de adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, em regime de internação provisória, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo juizado da infância e da juventude, nos Centros Educacionais São Miguel e São Francisco. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de janeiro de 2010. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$448.878,72 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Parágrafo único. O valor acima referido correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.244.713.20890.22.335041.00.0; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº414144

PROCESSO Nº09573280-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a Entidade **JANUS – INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 01 – Bairro de Fátima – CEP: 60.055-172 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.264.390/0001-03, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001896/2008-88 e do Despacho da Secretária

Nacional de Justiça, de 19/02/2008, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2008 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº09573280-2, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: o presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** ao Termo de Parceria original, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros a OSCIP INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS para desenvolvimento do Projeto Centro de Referência do Artesanato do Cariri. VIGÊNCIA: a vigência do Termo de Parceria original será prorrogada, iniciando-se em 01 de janeiro de 2010 e terminando em 28 de fevereiro de 2010; RATIFICAÇÃO: permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Parceiro Público e Raul Armando Monteiro Júnior - Instituto de Consciência Global e Ecologia OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CEDI – CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V e VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento em Reunião ordinária no dia 16 de outubro de 2009 e, CONSIDERANDO a existência, no Estado do Ceará, de Conselhos Municipais que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Rede Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, visando a implementação de um conjunto de articulado, orgânico e descentralizado de instrumentos, mecanismos, Órgãos e ações para realizar todos os direitos fundamentais da pessoa idosa no Estado em consonância com os Conselhos Municipais existentes e com o Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos, Resolve: 1. Instituir o Relatório Anual de Atividades dos Conselhos Municipais que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Ceará. 2. O Relatório ora instituído se constituirá dos seguintes itens: a. informações sobre o Orçamento Municipal para o segmento; b. informações sobre os serviços que foram prestados pela rede socioassistencial e da rede complementar de atendimento ao idoso; e c. avaliação propriamente dita das atividades do Conselho Municipal. 3. Os Relatórios Anuais de que trata o item 1 desta Resolução deverão ser encaminhados ao CEDI-CE, impreterivelmente, dentro da primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente. 4. O Relatório Anual do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos (CEDI-CE) será elaborado com base nos Relatórios dos Conselhos Municipais e de suas próprias atividades, devendo ser registrados os Conselhos Municipais que não apresentarem seus Relatórios Anuais. 5. O envio do Relatório Anual de Atividades dos Conselhos Municipais ao CEDI-CE é uma das condições de repasse de recursos do Estado para os Municípios. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº006/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CEDI – CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V e VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento em Reunião Ordinária no dia 20 de Novembro de 2009 e, CONSIDERANDO que no âmbito do governo estadual o repasse de recursos tanto para Prefeituras Municipais quanto para Entidades da sociedade civil é feito por meio de processo seletivo. CONSIDERANDO a importância da qualificação de profissionais e gestores das Prefeituras Municipais e das Entidades da sociedade civil para um eficiente atendimento ao idoso quanto à captação de recursos. CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará, de acordo com o Decreto Nº26.964, de 20/03/2003, e sua alteração posterior pelo Decreto Nº29.305, de 03/06/2008, é competente para deliberar sobre ações do interesse da população idosa: deliberar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência

Social destinados a Programas e/ou Projetos de Atenção ao Idoso e, também, aprovar critérios de destinação e transferências de recursos financeiros para os Municípios e Órgãos não governamentais. Resolve: 1. Propor ao Governo do Estado do Ceará a instituição de um Programa Estadual de Qualificação Permanente em Gerontologia – PEQPG, objetivando implementar um Sistema de Qualificação dos Profissionais e Gestores das Prefeituras Municipais e das Entidades da sociedade civil, para o atendimento ao idoso quanto a captação de recursos, dentro dos seguintes critérios básicos: a. execução do Programa a cargo das Secretarias de Estado; b. impedimento da participação, direta ou indireta de servidores públicos estaduais, terceirizados do Estado e Conselheiros do CEDI-CE, na elaboração de Projetos da área de assistência ao idoso que visem a captação de recursos públicos estaduais mediante processo de seleção pública para Prefeituras Municipais e das Entidades da sociedade civil; c. exclusão do processo seletivo as Prefeituras Municipais que de alguma forma contribuam, direta ou indiretamente, para o descumprimento da exigência de que trata a letra anterior. 2. Propor também, que no Orçamento Anual destinado ao segmento idoso sejam reservados 20% (vinte por cento), para o Programa Estadual de Qualificação Permanente em Gerontologia – PEQPG, ora instituído. 3. O CEDI-CE, poderá colaborar na normatização ou disciplinamento das propostas aqui deliberadas, caso seja do interesse do Chefe do Poder Executivo Estadual. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V e VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2009, Resolve, 1) Aprovar o Roteiro de Visita Técnica à Rede de Atendimento ao Idoso do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEDI-CE

ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA À REDE DE ATENDIMENTO AO IDOSO DO ESTADO DO CEARÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição:
Razão Social:
Natureza Jurídica:
Data de Criação:
Modalidade de Atendimento: () Saúde () Social () Lazer () Cultural
CNPJ:
Endereço:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Fone: Fax:
E-mail:
Possui placa de identificação na entrada? () Sim () Não
Placa de identificação em boas condições? () Sim () Não

1.1. RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:
Cargo / Função:
Formação: Gerontológica: () Sim () Não Tempo de trabalho:
CPF: RG:
Fones:
E-mail:

1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:
Cargo / Função:
Formação: Gerontológica: () Sim () Não Tempo de trabalho:
CPF: RG:
Fones:
E-mail:

1.3. REGISTRO

CNDI - Nº	CMDI - Nº	CNAS - Nº
CMAS - Nº		
Divisão de Assistência de Obras Sociais - DAOS - Nº		
Alvará ou Licença de Funcionamento (do Município) - Nº		

Alvará Sanitário - Nº
Registro de Utilidade Pública: () Municipal () Estadual () Federal
Estatuto Social: Livro: Folha: Nº
Cartório:
Regulamento / Regimento: Sim () Não ()
Obs: Em caso afirmativo, anexar cópia, em caso negativo, providenciar.

2. CORPO TÉCNICO:

Profissionais de Nível Superior (quantidade):	Formação Gerontológica	Carga Horária
Médico: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Enfermeiro: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Fisioterapeuta: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Dentista: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Educador Físico: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Pedagogo: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Nutricionista: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Terapeuta Ocupacional: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Assistente Social: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Psicólogo: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Farmacêutico: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Fonoaudiólogo: Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Outros - quais? Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Nº [] R () V () Sim () Não ()		
Nº [] R () V () Sim () Não ()		

Profissionais de Nível Médio (quantidade):	Carga Horária
Técnico de Enfermagem: Nº [] R () V ()	
Auxiliar de Serv. Gerais: Nº [] R () V ()	
Cozinheiro: Nº [] R () V ()	
Recreador: Nº [] R () V ()	
Cuidador: Nº [] R () V ()	
Auxiliar Adm.: Nº [] R () V ()	
Auxiliar de Cozinha: Nº [] R () V ()	
Outros - quais? Nº [] R () V ()	
Nº [] R () V ()	
Nº [] R () V ()	

R: Remunerado V: Voluntário

Total de Funcionários: _____

Proporção (cuidadores e pessoal de enfermagem) / idosos: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

Tipo de Usuário: () Dependente: Nº ____ () Independente: Nº ____ Total: ____
Critérios de admissão: () Sexo () Poder aquisitivo () Inexistência Familiar () Outros - Quais?
Motivos da procura: () Abandono () Iniciativa própria () Impossibilidade de Assistência () Inexistência Familiar Outros: Quais?
Idosos contribuem: () Sim () Não Quantos ()
Valor de contribuição por usuário: (R\$ _____) Conforme Art. 34 - §2 do Estatuto do Idoso
Contrato de Prestação de Serviço: () Sim () Não

4. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE / INSTITUIÇÃO: (tendo em vista a habilidade funcional do idoso)

BAIXA COMPLEXIDADE	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE
	Idosos com sanidade mental preservada ()	Idosos sem controle esfincteriano ()
Idosos independentes e autônomos ()	Idosos com dependência para locomoção ()	Idosos que se alimentam somente com assistência ()
		Idosos só transferem-se de cama p/ cadeira c/ auxílio ()
		Idosos totalmente dependentes de assistência ()

5. DADOS DE MEDICAÇÃO E IMUNIZAÇÃO:

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
Existe prescrição médica para cada idoso		
O estoque de medicamento é compatível com as prescrições médicas		
Existe lista de checagem dos medicamentos por paciente, com horário de administração, data e profissional responsável		
A medicação é bem acondicionada		
O acondicionamento dos medicamentos é seguro		
Os medicamentos encontram-se com número de lote e data de validade		
Os idosos estão com esquema de vacinação contra Tétano, Gripe e Pneumonia atualizado		
Carteira da Saúde do Idoso		

6. ÁREA FÍSICA E AMBIENTAÇÃO (de acordo com ABNT / NBR 9050):

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO	INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
CONSTRUÇÃO: () Horizontal () Pavilhonar () Vertical					
Presença de Rampa			Pista visual		
Presença de Guarda Corpo			Piso Antiderrapante		
Presença de Escada			Pistas visuais nos corredores		
Presença de Corrimão			Luz de Vigília		
Extintor de Incêndio na validade					

7. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

INSTALAÇÕES	SIM	NÃO	INSTALAÇÕES	SIM	NÃO
Almoxarifado			Sala de Reuniões		
Secretaria			Arquivo		
Recepção					

OBS: Verificar se as instalações físicas estão em condições adequadas e com boas condições de higiene.

7.1. ÁREA DE LAZER / ATIVIDADES:

Quais as atividades desenvolvidas?

ÁREA / COMPARTIMENTO / SERVIÇOS	SIM	NÃO
Sala para atendimento individualizado		
Sala de convivência		
Salas de atividades físicas		
Salas de atividades laborativas e ocupacionais		
Solarium		
Sala para velório		
Sala de Visita		
Capela ou local para oração / missa / atividades religiosas		

ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS:	SIM	NÃO
Lixeira final adequada para acondicionamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde		
Recipiente rígido para acondicionamento de resíduos perfuro-cortantes		
Espaço e recipiente adequados para acondicionamento de resíduos químicos		
Espaço e recipiente com pedal, adequados para acondicionamento de resíduos comuns		
Recipientes para coleta seletiva		

8. DORMITÓRIOS:

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
PISO ANTIDERRAPANTE () adequado () inadequado		
VENTILAÇÃO () boa () ruim () péssima		
CAMAS: quantidade por cômodos () condições: () boa () ruim () péssima		
Altura de camas compatíveis		
Mesa de cabeceira		
CIRCULAÇÃO (camas com distância de 1 m)		
HIGIENE () boa () ruim () péssima		
ILUMINAÇÃO () boa () ruim () péssima		
Fácil acesso, livre de obstáculos		
Armário / local para guardar objetos pessoais		
Quartos de Cuidados Especiais para doenças contagiosas		
Quartos de Cuidados Especiais para casos psiquiátricos		
Existe a preocupação da Instituição em oferecer quarto para casais		
Espaço reservado para visitas íntimas		
Portas com largura suficiente para passagem de cadeiras de rodas		

9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

INSTALAÇÕES	SIM	NÃO	INSTALAÇÕES	SIM	NÃO
Barras de apoio no sanitário			Sanitário com altura compatível (aproximadamente 45 cm)		
Portas que se abrem por fora			Portas com largura para passagem de cadeiras de rodas		
Piso antiderrapante			Box com largura adequada para banho em posição sentada		
Espaços de manobras para cadeiras de rodas			Barras de apoio no box		
Higiene local			Há presença de chuveiros e duchas		

10. COZINHA E REFEITÓRIO:

PRÓPRIO () TERCEIRIZADO ()

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
Boa Higiene		
Refrigerador		
Fogão		
Piso adequado		
Utensílios (panelas) em boas condições		
Pessoal da cozinha com indumentária adequada		
Armazenamento adequado dos alimentos		
Alimentos na validade		
Refeitório () adequado		
Cadeiras em boas condições		
Mesas adequadas para cadeiras de rodas		
Cozinha separada da sala de lavagem de vasilhames		
Janelas teladas		
Ralos fechados		
Recipientes fechados para lixo, com pedal		
Diets específicas para determinados pacientes		
Cardápio diário disponível		
o que a entidade dispõe para alimentação:		

11. AVALIAÇÃO DO RISCO EM: _____/_____/_____

() Baixo () Médio () Alto

12. FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO:

RECURSOS	VALOR
Recursos Próprios	R\$
Federal	R\$
Estadual	R\$
Municipal	R\$
Dos usuários	R\$
Outros: quais?	R\$
Possui outros Convênios? Quais?	R\$

13. OBSERVAÇÕES GERAIS DURANTE A VISITA TÉCNICA:

COMISSÃO DE VISITA:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

VISITA REALIZADA EM: _____/_____/_____

*** **

RESOLUÇÃO N°008/2009

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos I, IV, V E VIII, do Art.1º do Decreto nº26.963, de 20/03/2003, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto em seu Regimento em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2009, Resolve, 1) Aprovar os Calendários de Reuniões Ordinárias e Comissões Técnicas do CEDI-CE, do ano de 2010. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEDI-CE

- CALENDÁRIO DE REUNIÕES - CEDI-CE
- ANO 2010 -

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO (ROPs)
(todas as terças 6ª-feiras do mês, de 09h00 às 12h00)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	19	19	16	21	18	16	20	17	15	19	17

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E FINANCIAMENTO
(todas as segundas 6ª-feiras do mês, de 14h00 às 17h00)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
08	12	12	09	14	11	09	13	10	08	12	10

COMISSÃO DE NORMAS E CAPACITAÇÃO
(todas as segundas 3ª-feiras do mês, de 14h30 às 17h00)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	09	09	13	11	08	13	10	14	13	09	14

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
(todas as segundas 4ª-feiras do mês, de 14h00 às 17h00h)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
13	10	10	14	12	09	14	11	08	13	10	08

*Aprovado na 73ª ROP, em 11/12/2009.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Mudança de titularidade da licença nº309/2009** com validade até 10/12/2011 para a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR localizada: na Av. Ministro José Américo S/N Ed. SEPLAG - Térreo, Cambéa, CEP: 60.830 - 070, Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº318/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº169.599.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Camocim - CE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2009 a fim de Assessorar o Secretário Bismarck Maia na inauguração da urbanização da orla de Camocim, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº169.634.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Camocim - CE, nos dias 14 a 15 de dezembro de 2009 a fim de assessorar o Secretário, Bismarck Maia, na inauguração da urbanização da Prla de Camocim, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº169.599.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - CE, no período de 17 a 18 de dezembro de 2009, a fim de acompanhar o Secretário Bismarck Maia, no lançamento da Campanha do Reveillon de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - CE, no período de 17 a 18 de dezembro de 2009 a fim de acompanhar o Secretário Bismarck Maia, no lançamento da Campanha do Reveillon de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALERIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº169.613.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF e à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 16 a 18 de dezembro de 2009, a fim de encaminhar documentação na ANAC, referente a implantação do Aeroporto do Pólo Turístico de Jericoacoara, na cidade do Rio de Janeiro e participar de reuniões sobre os Projetos que estão incluídos no SINCOV, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), a cidade do Rio de Janeiro e 60% (sessenta por cento), a cidade de Brasília, no valor total de R\$647,45 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.129,16 (dois mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.984,11 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Sobral e Ubajara - CE, no período de 10 a 11 de dezembro de 2009 a fim de participar de reuniões com os prefeitos dos municípios para a localização dos Portais, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS - 3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de

Viçosa do Ceará e Camocim - CE, no dia 09 de dezembro de 2009 a fim de participar de reuniões com os prefeitos dos municípios para localização dos Portais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, Símbolo DNS-3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009 a fim de participar de reunião de interesse desta Secretaria junto ao Ministério do Turismo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$1.195,29 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO I, Nº206, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2009. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.26.782.034.12651.22.44905100.40.2.00. **Leia-se:** DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.26.782.056.10521.02.44905100.40.2.00. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, na forma do disposto no Art.104 da Lei Complementar nº80 de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº132/2009 e em virtude do resultado do processo eletivo para a formação da lista tríplice, RESOLVE **NOMEAR**, a Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, **BENEDITA MARIA BASTOS DAMASCENO**, matrícula 004.380-1-4, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, com mandato de 02 (dois) anos. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **GUSTAVO MOUSSA JREIGE**, CPF nº369.593.178-78. OBJETO: **Realização de 2 (duas) palestras sobre criação de redes sociais**, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2009, tudo conforme o Processo de Inexigibilidade de Licitação, protocolado no TCM sob o nº2009.TCM.LIC.28666/09. VALOR: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, até 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.13, VI, e 25, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do disposto na alínea 'd' da cláusula primeira, do convênio de cooperação técnica e administrativa firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios e o referido Banco, datado

de 28 de abril de 2006, com redação dada pelo Primeiro Aditivo ao referido Convênio, datado de 26 de setembro de 2008. Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº159/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9451/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12465/08
Órgão: FUND MUN DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC DE ACARAU
Responsável: AMALIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO
Processo nº 12549/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20554/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE URUBURETAMA
Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA
Processo nº 27312/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 23665/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5098/08 - Processo transformado nº1378/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 25320/08
Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE AQUIRAZ
Responsável: TARCISIO STUDART GOMES
Processo nº 9543/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6840/09
Órgão: SECRETARIA DA CIDADANIA DE QUIXERAMOBIM
Responsável: VANESSA SILVA SEVERO
Processo nº 12838/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28731/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERAMOBIM
Responsável: JOAO BATISTA FERNANDES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 1614/06 - Processo transformado nº32443/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 16855/09
Órgão: SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE HIDROLANDIA
Responsável: RAIMUNDA ROSANY BEZERRA MAGALHAES MARTINS
Processo nº 7984/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22607/09
Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE AURORA
Responsável: GLORIA MARIA RAMOS TAVARES
Processo nº 9267/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 29752/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
Responsável: FRANCISCO VICENTE DE LIMA
Processo nº 9557/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17878/09
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE QUIXERAMOBIM
Responsável: ADILSON CARNEIRO
Processo nº 9631/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Responsável: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR
Processo nº 9839/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27524/09
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
Responsável: JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO
Processo nº 9866/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26390/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARARENDA
 Responsável: FABIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
 Processo nº: 10908/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 18837/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE URUBURETAMA
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA
 Processo nº: 13071/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26026/09
 Órgão: FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE GRACA
 Responsável: SIMAO PEDRO BRITO
 Processo nº: 13332/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 27872/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 Responsável: FRANCISCO MILTON DA SILVA
 Processo nº: 14584/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 25575/09
 Órgão: FUNDO MUNC. DE AÇÃO SOCIAL DE CARIRE
 Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE
 Processo nº: 21759/07 - Processo transformado nº14622/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23573/08
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA GLAUCIA CARVALHO VIANA
 Processo nº: 23664/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16929/09
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAPISTRANO
 Responsável: MARIA ROSENIRA OLIVIERA MARQUES DA ROCHA
 Processo nº: 25849/06 - Processo transformado nº19513/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 18811/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
 Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-dezembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº143/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 6711/07 - Processo transformado nº1815/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS
 Responsável: EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA
 Processo nº: 11655/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Responsável: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 986/09 - Processo transformado nº23259/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CONTROLADORIA DE ITAIPPOCA
 Responsável: GIOVANNI MOTA BARROSO
 Processo nº: 4547/09 - Processo transformado nº1249/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOANA DARCI BATISTA CARVALHO
 Processo nº: 6763/09 - Processo transformado nº3375/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
 Responsável: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
 Processo nº: 11138/09 - Processo transformado nº4986/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNIC DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC DE CATARINA
 Responsável: FERNANDA RIBAISSA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº: 11171/09 - Processo transformado nº6984/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº: 12260/09 - Processo transformado nº6594/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO
 Processo nº: 12628/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Incidente de Nulidade Absoluta: 28522/09
 Órgão: SECRETARIA DE EVENTOS E TURISMO DE CHORO
 Responsável: EUDES JONSON PINHEIRO
 Processo nº: 12994/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
 Processo nº: 13125/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998
 Órgão: FUNDEF DE BELA CRUZ
 Responsável: MARIA VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA
 Responsável: MARLENE AIRES OLIVEIRA
 Pres. Comissão Licitação: LIDUINA MARIA DE SOUSA SILVEIRA
 Membro Comissão Licitação: JOSE FLAVIO VASCONCELOS
 Processo nº: 15365/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE PACOTI
 Responsável: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ
 Processo nº: 17074/08 - Processo transformado nº14522/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXADA
 Responsável: MARIA ROSILENE BURITI LIMA
 Processo nº: 18895/09 - Processo transformado nº16383/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº: 20362/08 - Processo transformado nº14988/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE CROATA
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO PAULA
 Processo nº: 21783/09 - Processo transformado nº18464/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE DE GRANJA
 Responsável: JOAO BATISTA DA SILVA BRANDAO
 Processo nº: 25845/06 - Processo transformado nº20898/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CRATEUS
 Responsável: JOSE CAVALCANTE ARNOUD
 Processo nº: 25900/08 - Processo transformado nº23703/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE BARBALHA
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO LAURENTINO DE SA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-dezembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº28646/09. OBJETO: **SERVIÇO DE REGENCIA** DO CORAL DO TCM/CE. JUSTIFICATIVA: INTEGRAR OS SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO HARMONIOSO, INTEGRADO, ATRAVES DE EXPERIENCIA DE PRAZER E REALIZAÇÃO PESSOAL. CONTRATADO: **REPEGA FERMANIAN DE CASTRO ARAUJO**. VALOR MENSAL 600,00 (SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.400.20521.22.339036. 00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 23/12/09.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2231201/2009 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/01/2010, às 9h. **OBJETO:** Reforma da Praça Quirino Rodrigues, Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE., 23/12/2009. **A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - DECRETO Nº 37, DE 07 DEZEMBRO DE 2009. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial três imóveis contíguos, os quais serão doados à Empresa Malwee Ltda. O Prefeito Municipal de Pacajus, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como das Leis Municipais de números 36/09, 57/09, 76/09 e 78/09. DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imóveis: **I** - Um terreno medindo 71.261,50 m² (setenta e um mil, duzentos e sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situado no Bairro Lagoa Seca, no Município de Pacajus, em formato de triângulo conforme planta e memorial descritivo anexos, matriculado sob o N° 8222 no 2º Ofício da Comarca de Pacajus - CE, Cartório Maciel. **II** - Imóvel com área total de 10.000,00 (dez mil metros quadrados), tendo como dimensões e limitantes: **AO SUL** (frente), mede 100,00m (cem metros), e limita-se com uma rua sem denominação oficial; **AO NORTE** (fundos), mede 100,00m (cem metros), e limita-se uma rua sem denominação oficial; **A LESTE** (lado esquerdo), onde mede 100,00m (cem metros), e limita-se com terras de terceiros; **A OESTE** (lado direito), onde mede 100,00m (cem metros), e limita-se com terras de Agro-Indústria e Comércio de Alimentos Franbel Ltda. **III** - Imóvel com área total de 27.200,00m² (vinte e sete mil e duzentos metros quadrados) tendo como dimensões e limitantes: **AO SUL** (frente), medindo 100,00m (cem metros) e limita-se com Rua sem denominação oficial; **AO NORTE** (fundos), 100,00m (cem metros), e limita-se com imóvel de propriedade de Gustavo Nogueira Coelho; **A LESTE** (lado esquerdo), medindo 272,00m (duzentos e setenta e dois metros), e limita-se com terreno de propriedade de Gustavo Nogueira Coelho; **A OESTE** (lado direito), medindo 272,00m (duzentos e setenta e dois metros) e limita-se com Rua sem denominação Oficial, terreno este que é parte de uma gleba de terra maior desmembrada da matriculada sob o número 7835 do Cartório do 2º Ofício de Pacajus - Cartório Maciel. **Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício de 2010. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 07 de Dezembro de 2009. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Caridade, localizado à Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade - CE, CNPJ N° 07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** Geoplan Projetos e Construções Ltda., com endereço na Rua Floriano Peixoto, N° 286 - Andar 6, Sala 55, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ N° 73.632.945/0001-08, representada por seu Sócio Sr. João Bosco Andrade de Moraes, CPF N° 057.744.203-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação N° 09/014//DL/FG. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação do Açude São Vicente, no Distrito de Campos Belos, Município de Caridade - CE. **PREÇO:** R\$ 529.756,31 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). **PRAZOS:** Prazo de execução do contrato de 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH e o Município de Caridade, e a execução orçamentária se dará através da Secretaria de Obras na dotação de N° 06.01.18.544.0601.1012.44.90.51.00. **DATA:** Caridade, 21 de Dezembro de 2009. **Signatários: CONTRATANTE:** Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **CONTRATADA:** João Bosco Andrade de Moraes - Sócio. **Caridade, 21 de Dezembro de 2009. Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TP N° 2009.12.23.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação da PMU, localizada à Praça Soares Bulcão, N° 197-Centro, receberá propostas para: **Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar para o Hospital e Unidades de Programa de Saúde da Família deste Município. Modalidade:** Tomada de Preço. A Documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 as 12:00 hs. **Uruburetama, 28 de Dezembro de 2009. Luis Carlos Ávila Gomes.**

*** **

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/n° 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto n° 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência os Processos Administrativos n° 54130.000664/2007-05 e n° 54130.000663/2007-52, que trata da regularização fundiária das terras das **Comunidades Remanescentes do Quilombo ENCANTADOS DO BOM JARDIM E LAGOA DAS PEDRAS**, localizadas no Município de Tamboril, Estado do Ceará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pela Ordens de Serviço/INCRA/(SR02)/CE/G/N°34/2008, de 27 de maio de 2008, INCRA/(SR02)/CE/G/N°13/2009, de 30 de março de 2009, INCRA/(SR02)/CE/G/N°15/2009, de 30 de março de 2009, INCRA/(SR02)/CE /G/N°79/2009, de 30 de julho de 2009 e INCRA/(SR02)/CE/G/N°80/2009, de 30 de julho de 2009 aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ**, realizada no dia 30/10/2009 (trinta de outubro de dois mil e nove). As comunidades são compostas de 67 famílias e o território identificado e delimitado possui área de **1.959,7452 ha** (um mil novecentos e cinquenta e nove hectares, setenta e quatro ares e cinquenta e dois centiares), perímetro de 19.297,61m (dezenove mil duzentos e noventa e sete metros e sessenta e um centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com terras de Aristeu Firmino de Mesquita, Francisco Paulino e Outros, Espólio de Maria Barros de Azevedo e Antonio Farias Torres; ao Sul com terras de Pedro Augusto Timbó Camelo e dos Herdeiros de Evaristo Rodrigues de Albuquerque; ao Leste com terras dos Herdeiros de José Segundo e ao Oeste com terras de Milson Soares, Francisco Felipe dos santos e de Moisés Santana de Matos. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório Fernando Araújo Farias do 2º Ofício da Comarca de Tamboril: As 13 (treze) áreas com titulações definitivas, são: **Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba Segura**, imóvel rural Encanto do Bom Jardim, 1.086,00ha, Reg/Mat. 023-449, Livro/Ficha 2-B,183V, data 27/10/1998; **Associação Comunitária Santo Antonio**, imóvel rural Lagoa das Pedras, 500,00ha, Reg/Mat. 022-449, Livro/Ficha 2-B, 183V, data 29/04/1998; **Anthony Matheus Timbó Calaça**, imóvel rural Bom Jardim, 200,00ha, Reg/Mat. 002-1978, Livro/Ficha 2-H, Fls. 7, data 27/12/2008; **Francisco Olavo de Oliveira**, imóvel rural Deserto, 170,00ha, Reg/Mat. 015-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 171V, data 03/07/1992; **Francisco de Assis Ribeiro**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 04, 8,50ha, Reg/Mat. 007-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **José Antonio Ribeiro**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 05, 8,50ha, Reg/Mat. 008-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **José Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 06, 8,70ha, Reg/Mat. 009-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Luis Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 01, 8,50ha, Reg/Mat. 004-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Luiza Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 08, 6,53ha, Reg/Mat. 011-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Maria das Graças dos Santos Oliveira**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 03, 8,50ha, Reg/Mat. 006-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Porcedônio Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 07, 8,57ha, Reg/Mat. 010-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Raimundo Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 09, 8,50ha, Reg/Mat. 012-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991; **Terezinha Ferreira dos Santos**, imóvel rural Encantados do Bom Jardim, Lote 02, 8,50ha, Reg/Mat. 005-449, Livro/Ficha 2-B, Fls. 168V, data 02/10/1991.

Nestes termos, o **INCRA/SR(02)CE NOTIFICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/ CE. CEP-60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os Processos Administrativos n°. 54130.000664/2007-05 e n° 54130.000663/2007-52, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Superintendente Regional - INCRA/SR-02 (CE).

EXTRATO DO ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA DOS AMIGOS DE IPU-ORAI DENOMINAÇÃO: ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA DOS AMIGOS DE IPU – ORAI, fundada no dia 30 de junho de 2009, na cidade de Ipu, Estado do Ceará. **PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO:** Constituído de mensalidades dos sócios, subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades pública e privadas, nacionais, internacionais, multilaterais e estrangeiras e rendas de qualquer natureza. **DURAÇÃO:** A Entidade é por tempo indeterminado. **FINS:** A ORAI é uma entidade sem fins lucrativos e tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos da sociedade ipuense; promover a probidade; combater os desvios de recursos da administração pública e colaborar com as autoridades. **SEDE:** A ORAI tem sua sede na rua Antonio Martins, Nº 122, na cidade de Ipu, Estado do Ceará. **ADMINISTRAÇÃO:** A Entidade é administrada pela Assembléia Geral; Conselho de Administração, composto por um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 30 (trinta) membros com mandato de 03 (três) anos; Diretoria Executiva, composta de (06) seis membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de 02 (dois) anos. Os procedimentos administrativos serão regulamentados pelo Regimento Interno da Entidade. **REPRESENTAÇÃO:** A ORAI é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** O quadro social da ORAI composto de sócios fundadores; sócios regulares; sócios beneméritos e sócios honorários é ilimitado e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o Estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação da maioria absoluta dos sócios regulares. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a maioria absoluta dos sócios regulares. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a outra Entidade pública ou privada instituída com finalidades semelhantes, devidamente registrada em Cartório. Ipu, 30 de junho de 2009. Francisco Eufrázio Mororó – Presidente

*** **

Sistema Médico da Saúde S/A CNPJ Nº. 01.410.841/0003-30 - Assembléia Geral Extraordinária - A Diretoria do Sistema Médico da Saúde S/A no uso de suas atribuições convoca a todos os acionistas e a quem interessar possa a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará fora da sede da empresa no auditório do Ponta Mar Hotel na Av. Beira Mar, nº. 2200 Meireles, Fortaleza, Ceará (Obs.: O endereço da sede da empresa é a Rua Pereira Filgueiras, nº. 1931, sala 204 Meireles), às 18:00 horas do dia 12 de janeiro de 2010 em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, do mesmo dia quando deliberará com qualquer número de acionistas, a seguinte Ordem do dia: 1) Prestação de Conta dos aportes de dinheiro, estabelecidos pelas assembleias anteriores; 2) Omissão de muitos dos sócios em honrar seus compromissos, apesar de ter os seus títulos de cobrança protestados; 3) Atraso de pagamento dos serviços médico-hospitalares, dos salários e das demais obrigações do plano de saúde; 4) Grave situação financeira em que se encontra a Empresa e o risco de ficar sem rede credenciada para atendimento aos usuários; 5) Término do prazo de leilão da rede credenciada, sem que tenha aparecido nenhum interessado; 6) A ANS ainda não tomou nenhuma nova medida para a liquidação da empresa; 7) Os sócios deverão apresentar chapa para eleição da nova diretoria e 8) outros assuntos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

*** **

INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A - CNPJ-07.294.010/0001-26 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Os Diretores da sociedade INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A, convocam os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo, 135 da Lei nº 6.404, de 15-12-76, na sede social da companhia, sito a Rua Adolfo Caminha, 300 SALA 6 - Fortaleza - Ceará, à ser realizada às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010, para de liberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Participação da sociedade no capital da empresa TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA; B) Autorização expressa para integralização do capital com bens, na participação societária da empresa TERRAMAR SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO LTDA; C) Autorização para que os diretores possam assinar toda documentação necessária para transferência dos bens na integralização do capital. D) Outros assuntos correlatos de interesses da sociedade. Fortaleza, Ce, 23 de Dezembro de 2009. Diretor administrativo/financeiro – Cesar Almir Teixeira de Carvalho.

*** **

GIRASSOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ/MF: 05.302.729/0001-36-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS- Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2010, às 10 hs, na sede da Sociedade, localizada no Município de Fortaleza, CE, Av. Dom Luís nº 500, sala 1925, Aldeota, CEP 60.160-230, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão por justa causa da sócia JENNY HELENA BIRGITTA STRANDBERG nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Social; e (ii) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Fortaleza, CE, 29 de dezembro de 2009. NILS JONAS LUNDBERG - P/p Cristina Matos Montenegro Fontenelle.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** Município de Caridade, localizado à Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade - CE, CNPJ Nº 07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** CCL Cruz Construções Ltda., com endereço na Av. Pereira da Cruz, Nº 1585, Monte, Canindé, Ceará, CNPJ Nº 08.942.694/0001-98, representada por seu Sócio Sr. Francisco Lucilane Perreira da Cruz, CPF Nº 309.231.823-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 09/001/FG/TP. **OBJETO:** Contratação Empresa para Realizar Serviços de Engenharia de Pavimentação de Ruas na Sede do Município de Caridade. **PREÇO:** R\$ 262.222,27 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do Termo de Ajuste celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Caridade, e a execução orçamentária se dará através da Secretaria de Obras na Dotação de Nº 06.01.15.451.0451.1002.4.4.90.51.00. **DATA:** Caridade, 28 de Dezembro de 2009. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **CONTRATADA:** Francisco Lucilane Perreira da Cruz - Sócio. **Caridade, 28 de Dezembro de 2009. Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009-SEAFIN. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 14 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Avenida Nair Carneiro, S/ Nº - Centro – Frecheirinha-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2009-SEAFIN - Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados as Secretarias Municipais. O Edital e anexos poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h. **Frecheirinha - CE, 29 de Dezembro de 2009. Antônio Francisco Silva Araújo - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.07.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.10.07.0001, cujo Objeto fora a Contratação dos Serviços de Construção de Um Parque Aquático da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, tornou-se Deserta, pelo não comparecimento de nenhum interessado na Sessão Pública realizada em 23 de Dezembro de 2009. Por esta razão a Comissão de Licitação torna público uma nova Sessão Pública para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a realizar-se às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio – CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio – CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio – CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.005. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 14/01/2010, às 08:00hs estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2009.005, cujo **Objetivo** é Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Elaboração de Justificativas Técnico-Contábeis para atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública e Serviços Eventuais de Elaboração de Prestação de Contas e Justificativas Técnico-Contábeis por Período de Gesto para atender a IN Nº 01/2001 do TCM de Diversas Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 07:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Informações: (85) 3329.1132. **Aratuba, 29 de Dezembro de 2009. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 002/2009-SOU. a) **Origem:** Concorrência N° 002/2009-SOU, contrato firmado em 28/12/2009, entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e Futura Construções Ltda; b) **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento D'água nas Comunidades Riacho Verde e Uberaba, Município Senador Pompeu - CE; c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Concorrência N° 002/2009-SOU; d) **Prazo de Execução:** 120 dias; e) **Vigência:** 28/12/2009 à 25/08/2010; f) **Cobertura Orçamentária:** Dotação Orçamentária 0701 17 512 0022 1.018 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Convênio 144/2008 Funasa/PAC; g) **Valor:** R\$ 195.241,57; h) **Signatários:** pelo Contratante: Luiz Flávio Mendes de Carvalho (Sec. de Obras e Urbanismo) e, pela Contratada, Francisco Claudiano Costa Sousa (Sócio Administrador). **Senador Pompeu - CE, 28 de Dezembro de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2009.12.29.01. O Município de Lavras da Mangabeira/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação N° 2009.12.29.01 - Modalidade Tomada de Preços, tendo por **Objeto** Construção de 32 Unidades Habitacionais na Sede do Município e Distritos, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 198/2009, firmado entre o Município de Lavras da Mangabeira e o Governo do Estado através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com intervenção do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. A Abertura do Certame, realizar-se-á no dia 14/01/2010 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE, único local onde o Edital e seus anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3536.1600. **Lavras da Mangabeira - CE, 28 de Dezembro de 2009. Marcelino Milfont de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial N° 2009.12.29.01, cujo Objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria de Engenharia e Assistência Técnica, junto as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde, para a Análise e Adequação de Projetos, Supervisão de Obras e Suporte Técnico em Ações Expropriatórias, Reformas e Ampliações de Unidades Escolares e Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde de interesse do Município de Solonópole**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, com data de abertura para o dia 12 de Janeiro de 2010 às 08:00h, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ce. **Solonópole - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Francisco Cipriano de Melo, portador do CPF: 136.485.958-06; Izabel Sousa do Nascimento, portadora do CPF: 700.360.203-20, e Natanael Cidrão da Costa, portador do CPF: 023.750.623-88, todos agricultores familiares, residentes e domiciliados no município de Assare-CE. Abaixo assinados, convocam todos os agricultores e agricultoras do município de Assare-CE, para participarem de uma Assembléia Geral que realizar-se-á no dia 09 de Janeiro de 2010, às 8:00 horas, na A.A.B.B., localizada na Av. Perimetral, Bairro Pedra de Fogo-CEP: 63140-000, Assaré-CE. Para discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia: 1. Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do município de Assaré-CE (SINTRAF de Assaré-CE); 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato; 4. Filiação do Sindicato à FETRAF-Ceará. Assaré-CE, 21 de Dezembro de 2009. - Francisco Cipriano de Melo - CPF: 136.485.958-06, Izabel Sousa do Nascimento - CPF: 700.360.203-20, Natanael Cidrão da Costa - CPF: 023.750.623-88.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os associados em gozo dos seus direitos sociais, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sito à Rua Margarida de Queiroz, 07, Cajazeiras - Fortaleza - Ceará, no dia 02 de janeiro de 2010 (Sábado), com primeira convocação às 16:30 horas e segunda convocação às 17:00 horas, com a finalidade exclusiva de diplomação e posse da nova Diretoria do SINPRF/CE, eleita no dia 25 de novembro de 2009, para o triênio 2010/2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2009-00009. Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Janeiro de 2010 às 10:40 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por objeto: Contratação de uma Empresa do Ramo Pertinente, para o Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e seus derivados, junto aos veículos automotores da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações através do fone: (0**88) 3659-1164. **Croatá-CE, 21 de dezembro de 2009. Maria Saete Silva do Nascimento - Presidenta da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.12.21.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 2009.12.21.01** para a Contratação de Instituição Financeira para Explorar, a Título Precário, através de Concessão Onerosa de Uso, a Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores, a Folha de Pagamento de Fornecedores, Empréstimos consignados para Servidores da Prefeitura Municipal de Cascavel e demais Serviços Bancários, com data de abertura marcada para o dia 13 de Janeiro de 2010, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel situada na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Mais informações pelo telefone: 85-3334.2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - Ce, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial N° 2009.12.29.02, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar e Material para Raio-X, destinados a Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro e dos Postos do Programa Saúde da Família, no Município de Solonópole**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, com data de abertura para o dia 12 de Janeiro de 2010 às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ce. **Solonópole - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS - CE - A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, comunica aos interessados que no dia 13 de Janeiro de 2010, às 14:00 horas, estará abrindo o PREGÃO PRESENCIAL N° 2812.02/2009, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE PASTILHA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, CLORO GASOSO (LIQUEFEITO), POLÍMERO CATIONICO E COAGULANTE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel Raimundo Gomes, 176A, Centro, Jucás - Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:30 horas. **Jucás - Ce, 28 de Dezembro de 2009. ELYS VERONA PEREIRA DE GOIS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Choró comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência N° 2912.01/2009, cujo Objeto é a **Locação de Veículos para o Transporte Escolar.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião. **Choró - Ce, 29 de Dezembro de 2009. Delano Leite Cruz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. Torna-se público que fará realizar **Leilão Público** de Veículos e Materiais Considerados Inservíveis para Uso Útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **Celso Alves Cunha**, a realizar-se-á no dia 14 de Janeiro de 2010 às 14h00min. Local de realização do Leilão: Garagem da Prefeitura, sito Av. Prefeito Jacques Nunes, S/N - Bairro: Seminário - Tianguá - Ce. **Informações:** Licitação (88) 3671-2572, Escritório Leiloeiro (85) 3279-6038.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.12.28.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Peças Automotivas e a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos da Prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Janeiro de 2010, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri, 28 de Dezembro de 2009. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 10.395.788/0001-36. NIRE 23.3.0001639-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Imobiliária Jereissati S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de janeiro de 2010, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 09, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação pela Companhia de parcela patrimonial cindida de Jereissati Centros Comerciais S.A. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente

*** **

AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Agropecuária Jereissati S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação pela Companhia de parcela patrimonial cindida de Jereissati Centros Comerciais S.A. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 010/2009 de 24 de Setembro de 2009, com o seguinte Objeto: 2ª Etapa da Construção da Praça e do Calçamento do Entorno da Antiga Estação do Município, conforme especificações em Anexos do Edital, foi Revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba - Ce, ou através do fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 28 de Dezembro de 2009. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 023/2009DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Celular, para atender as Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 18/01/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338.1879. **Beberibe/CE, 28/12/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penaforte, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público e comunica aos interessados que fará realizar no dia 13 de Janeiro de 2010, às 12:00h o Pregão Presencial Nº 014/2009, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos destinados à Diversas Secretarias do Município, para o Exercício 2010. Maiores informações na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte-Ce ou Fone 88 3559-1238. **Adegardo Sousa Bringel - Pregoeiro. Penaforte-Ce, 28 de Dezembro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS - CE - A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, comunica aos interessados que no dia 13 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2812.01/2009, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel Raimundo Gomes, 176A, Centro, Jucás - Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:30 horas. **Jucás - Ce, 28 de Dezembro de 2009. ELYS VERONA PEREIRA DE GOIS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2009.12.22.01. A Secretaria de Educação do Município de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.12.22.01, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, EJA, PNAEF - FUNDAMENTAL, PNAEP - PRÉ-ESCOLAR e PNAEC - CRECHE, do Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 13 de Janeiro de 2010, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Mais informações pelo telefone: (85) 3334.2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2009 - PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2912.01/2009-PMNO, cujo objeto é o aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura, com data de abertura marcada para o dia 21 de janeiro de 2010, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda - CE, 29 de dezembro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2009-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Janeiro de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Construção da Creche-Escola Pró-Infância, Tipo B, Padronizado pelo FNDE, no Conjunto Nova Metrópole no Município de Caucaia - Ce, conforme Projetos e Orçamentos em Anexo do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 28 de Dezembro de 2009. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.02/2009 - PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2912.02/2009-PMNO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecer pneus para a frota de veículos da Prefeitura, com data de abertura marcada para o dia 21 de janeiro de 2010, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda - CE, 29 de dezembro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2912.002/2009, cujo Objeto é a **Locação de Veículos destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Cariré**, que realizar-se-á no dia 29.01.2010, às 14:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-CE, 29 de Dezembro de 2009. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1228001/2009. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação de Pregão Presencial N° 1228001/2009 e Anexos cujo Objetivo é a Contratação de Pessoa Jurídica para Implantar Projetos de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-árido no Município de Abaiara com data de abertura marcada para o dia 11 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de Licitação poderá ser adquirido entre os dias 28 de Dezembro 2009 e 08 de Janeiro de 2010, na Sede da Prefeitura. **Abaiara - Ce, 28 de Dezembro de 2009. Américo Fernandes Sampaio - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 2009.12.22.02. A Secretaria de Educação do Município de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 2009.12.22.02**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com data de abertura marcada para o dia 14 de Janeiro de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Mais informações pelo telefone: (85) 3334-2840 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 2009.12.22.03. A Prefeitura Municipal de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 2009.12.22.03** para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME ANEXO DO EDITAL**, com data de abertura marcada para o dia 15 de Janeiro de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações pelo telefone: (85) 3334-2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 2009.12.22.04. A Prefeitura Municipal de Cascavel, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 2009.12.22.04** para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME ANEXO DO EDITAL**, com data de abertura marcada para o dia 15 de Janeiro de 2010, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Maiores informações pelo telefone: (85) 3334-2834 ou na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2009.12.24.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação da PMU, localizada à Praça Soares Bulção, N° 197-Centro, receberá propostas para: **Contratação de Serviços de Assessoria Administrativa e de Pessoal. Modalidade: Concorrência Pública.** A Documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 as 12:00 hs. **Uruburetama, 28 de Dezembro de 2009. Luis Carlos Ávila Gomes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TP N° 2009.12.22.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação da PMU, localizada à Praça Soares Bulção, N° 197-Centro, receberá propostas para: **Aquisição de Combustíveis: Gasolina, Diesel e Lubrificantes, para todas as Secretarias, conf. requisições. Modalidade: Tomada de Preço.** A Documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 as 12:00 hs. **Uruburetama, 28 de Dezembro de 2009. Luis Carlos Ávila Gomes.**

*** **

BUSINESS MASTER Edital de convocação de Reunião de sócios Quotistas-Razão Social:BUSINESS MASTER Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ-MF:sob o n°10.777.817/0001-24 Convocação São convocados os srs.socios a se reunirem em Reunião de sócios Quotistas, no escritório localizado na Rua Pedro Borges 33, sala 1206, Centro, CEP. 60055-110, Fortaleza, Ceará tendo em vista a impossibilidade de ser realizada na sede social por motivo de força maior, às 09h00min horas do dia 06(seis)de janeiro de 2010 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:A)Ingresso de Novo Sócio.B)Alteração da Administração.C)Mudança de endereço da sede social. D) Reformulação do contrato social. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Antonio Pena Perez - Sócio Quotista.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2009.12.28.002PMSC, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Material de Construção, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Janeiro de 2010, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri, 28 de Dezembro de 2009. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 027/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 18 de Janeiro de 2010, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 027/2009, que tem como **Objeto** os Serviços de Reconstrução de Bueiros no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 28 de Dezembro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, S/N, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA N° 2912.001/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a **Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino do Município de Cariré**, que realizar-se-á no dia 29.01.2010, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-CE, 29 de Dezembro de 2009. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N° 2009.10.29.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Aratama, Município de Assaré, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 30 de Dezembro, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Maiores informações através do tel. (0xx88) 3535.1613. **Assaré, 28 de Dezembro de 2009. A Comissão.**

*** **

DESTINADO A